

Bruxelas, 26 de setembro de 2025
(OR. en)

13264/25
ADD 1

AGRI 447
AGRIFIN 104
FIN 1119

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	25 de setembro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 519 annex
Assunto:	ANEXOS do RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO SOBRE O FUNDO EUROPEU DE GARANTIA AGRÍCOLA E O FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 519 annex.

Anexo: COM(2025) 519 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 25.9.2025
COM(2025) 519 final

ANNEXES 1 to 19

ANEXOS

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO
RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO SOBRE O FUNDO EUROPEU DE GARANTIA AGRÍCOLA E O
FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

ANEXO 1
Processo orçamental para 2024

Em milhões de EUR

Em milhões de EUR													
Título	Capítulo	Artigo	Rubrica	Projeto de orçamento		Projeto de orçamento Posição do Conselho		Projeto de orçamento Posição do Parlamento Europeu		Carta retificativa 1		ORÇAMENTO	
				DA(*)	DP(**)	DA(*)	DP(**)	DA(*)	DP(**)	DA(*)	DP(**)	DA(*)	DP(**)
(*) Dotações de autorização													
(**) Dotações de pagamento													
08 01 01			Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86	4,86
08 02 01			Reserva agrícola	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	530,00	530,00	516,50	516,50
08 02 02			Tipos de intervenções setoriais no âmbito dos planos estratégicos da PAC	1 235,20	1 235,20	1 235,20	1 235,20	1 235,20	1 235,20	1 294,20	1 294,20	1 294,20	1 294,20
08 02 03			Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	1 479,62	1 479,10	1 479,62	1 479,10	1 484,62	1 484,10	1 481,62	1 481,10	1 481,62	1 481,10
08 02 04			Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC (1)	36 510,50	36 510,50	36 510,50	36 510,50	36 550,50	36 550,50	36 367,50	36 367,50	36 296,20	36 296,20
08 02 05			Pagamentos diretos fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00	444,00
08 02 06			Estratégia política, coordenação e auditoria	377,40	366,13	377,40	366,13	377,40	366,13	379,40	368,13	379,40	368,13
08 02 99			Conclusão de anteriores programas e atividades	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50	100,50
TOTAL DAS DOTAÇÕES DO FEAGA PARA 2024				40 602,08	40 590,28	40 602,08	40 590,28	40 647,08	40 635,28	40 602,08	40 590,28	40 517,28	40 505,48
08 01 02			Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (2)	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89	1,89
08 03 01			Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural (3)	13 125,54	11 970,00	13 125,54	11 970,00	13 125,54	11 970,00	13 125,54	11 970,00	13 125,54	11 970,00
08 03 02			FEADER — Assistência técnica operacional	28,39	20,00	28,39	20,00	28,39	20,00	28,39	20,00	28,39	20,00
08 03 03			FEADER — Assistência técnica operacional financiada pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) (4)	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
08 03 99			Conclusão de anteriores programas e atividades	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.
TOTAL DAS DOTAÇÕES DO FEADER PARA 2024				13 155,81	11 991,89	13 155,81	11 991,89	13 155,81	11 991,89	13 155,81	11 991,89	13 155,81	11 991,89

(1) Necessidades suplementares (DA e DP) a prover por receitas afetadas estimadas em 505 500 000 EUR no projeto de orçamento, 648 500 000 EUR na carta retificativa e 739 800 000 EUR no orçamento

(2) Excluindo as receitas afetadas externas no montante de 320 355 EUR em DP

(3) Excluindo as receitas afetadas internas, no montante de 400 000 000 EUR, em DP para os programas do período 2014-2022 e as receitas afetadas externas, no montante de 1 805 585 672 EUR, em DP para tipos de intervenções ID financiadas pelo IRUE

(4) Excluindo as receitas afetadas externas no montante de 926 542 EUR em DP

ANEXO 2

Receitas afetadas internas no âmbito dos capítulos 08 02 e 08 03 (gestão partilhada) — Dotações C4

Dotações de autorização

Receitas afetadas internas 2024																
NÚMERO	Fundos	Descrição	Número da despesa orçamental	Fundos	Descrição	Montante	Utilizadas		Transitadas para 2025							
CAPÍTULO 62: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE																
6 2 0 0	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Garantia — Receitas afetadas								08 02 04 01	C4	Apoio ao rendimento de base para garantir a	555 044 116,87	719 355,73	0,13%	554 324 761,14
										08 02 04 03	C4	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	2 654 710,00	1 152 170,84	43,40%	1 502 539,16
										Total		557 698 826,87	1 871 526,57	0,34%	555 827 300,30	
6 2 0 1	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — Receitas afetadas			08 03 01 01	C4	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural no âmbito dos planos estratégicos da PAC	4 810,23	0,00	0,00%	4 810,23					
					08 03 01 02	C4	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	129 654 324,56	719 355,73	0,55%	128 934 968,83					
					08 03 99 01	C4	Conclusão de anteriores programas de desenvolvimento rural — Despesas operacionais (até 2014)	42 432 154,99	1 152 170,84	2,72%	41 279 984,15					
					Total		172 091 289,78	1 871 526,57	1,09%	170 219 763,21						
TOTAL						729 790 116,65	3 743 053,14	0,51%	726 047 063,51							

ANEXO 2
Receitas afetadas internas no âmbito dos capítulos 08 02 e 08 03 (gestão partilhada) — Dotações C4

Dotações de pagamento

Receitas afetadas internas 2024																
NÚMERO	Fundos	Descrição	Número da despesa orçamental	Fundos	Descrição	Montante Montante	Utilizadas Montante		Transitadas para 2025							
CAPÍTULO 62: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE																
6 2 0 0	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Garantia — Receitas afetadas								08 02 04 01	C4	Apoio ao rendimento de base para garantir a	555 044 116,87	719 355,73	0,13%	554 324 761,14
										08 02 04 03	C4	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	2 654 710,00	1 152 170,84	43,40%	1 502 539,16
					Total		557 698 826,87	1 871 526,57	0,34%	555 827 300,30						
6 2 0 1	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — Receitas afetadas			08 03 01 01	C4	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural no âmbito dos planos estratégicos da PAC	4 810,23	0,00	0,00%	4 810,23					
					08 03 01 02	C4	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	129 654 324,56	2 238 983,41	1,73%	127 415 341,15					
					08 03 99 01	C4	Conclusão de anteriores programas de desenvolvimento rural — Despesas operacionais (até 2014)	42 432 154,99	152 171,87	0,36%	42 279 983,12					
					Total		172 091 289,78	2 391 155,28	1,39%	169 700 134,50						
TOTAL						729 790 116,65	4 262 681,85	0,58%	725 527 434,80							

ANEXO 3

Receitas afetadas internas transitadas no âmbito dos capítulos 08 02 e 08 03 (gestão partilhada) — Dotações C5

Dotações de autorização

Receitas afetadas internas transitadas 2024									
NÚMERO	Fundos	Descrição	Número da despesa orçamental	Fundos	Descrição	Montante	Utilizadas		Não utilizadas
CAPÍTULO 62: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE									
6 2 0 0	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Garantia — Receitas afetadas	08 02 04 01	C5	Apoio ao rendimento de base para garantir a	340 315 598,35	340 315 598,35	100,00%	0,00
Total						340 315 598,35	340 315 598,35	100,00%	0,00
6 2 0 1	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — Receitas afetadas	08 03 01 02	C5	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	149 101 028,08	6 245,54	0,00%	149 094 782,54
			08 03 99 01	C5	Conclusão de anteriores programas de desenvolvimento rural — Despesas operacionais (até 2014)	81 381 120,33	152 171,87	0,19%	81 228 948,46
Total						230 482 148,41	158 417,41	0,07%	230 323 731,00
TOTAL						570 797 746,76	340 474 015,76	59,65%	230 323 731,00

ANEXO 3

Receitas afetadas internas transitadas no âmbito dos capítulos 08 02 e 08 03 (gestão partilhada) — Dotações C5

Dotações de pagamento

Receitas afetadas internas transitadas 2024									
NÚMERO	Fundos	Descrição	Número da despesa orçamental	Fundos	Descrição	Montante	Utilizadas		Não utilizadas
CAPÍTULO 62: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE									
6 2 0 0	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Garantia — Receitas afetadas	08 02 04 01	C5	Apoio ao rendimento de base para garantir a	340 315 598,35	340 315 598,35	100,00%	0,00
Total						340 315 598,35	340 315 598,35	100,00%	0,00
6 2 0 1	IC4/IC41	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — Receitas afetadas	08 03 01 02	C5	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	230 357 595,61	230 357 595,61	100,00%	0,00
Total						230 357 595,61	230 357 595,61	100,00%	0,00
TOTAL						570 673 193,96	570 673 193,96	100,00%	-

ANEXO 4

Reembolsos mensais aos Estados-Membros decididos para o exercício financeiro de 2024 do FEAGA — FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA

(em EUR)

	2023.11 Janeiro	2023.12 Fevereiro	2024.01 Março	2024.02 Abril	2024.03 Maio	2024.04 Junho	2024.05 Julho	2024.06 Agosto	2024.07 Setembro	2024.08 Outubro	2024.09 Novembro	2024.10 Dezembro	Exercício financeiro 2024	
BE	102 066 054,28	202 683 541,26	1 070 262,57	70 170 229,27	1 459 039,44	35 324 621,55	18 745 835,64	69 953 055,54	1 494 685,72	10 828 481,96	1 705 404,65	39 893 100,55	555 394 312,43	BE
BG	1 249 957,80	291 127 291,22	466 910,96	59 800 441,34	79 816 102,22	21 304 993,75	108 482 016,38	238 782 788,97	9 989 669,86	6 709 051,99	3 607 890,82	10 073 528,77	831 410 644,08	BG
CZ	2 225 049,03	278 224 228,86	176 671 089,77	77 008 036,29	33 636 027,75	61 658 516,28	145 800 420,52	38 868 300,19	10 222 864,51	24 182 430,65	5 058 843,38	6 099 519,64	859 655 326,87	CZ
DK	7 524 174,71	607 036 652,95	20 605 579,83	27 413 872,79	64 542 604,98	47 395 492,48	20 487 209,68	22 196 321,16	895 219,74	416 675,09	12 104,33	7 463 961,36	825 989 869,10	DK
DE	6 885 371,00	3 747 705 501,23	299 462 389,41	51 552 280,57	100 196 352,52	41 849 116,96	32 933 819,13	119 190 572,92	20 030 703,22	8 695 647,64	22 601 686,81	31 713 498,80	4 482 816 940,21	DE
EE	3 762,33	140 487 353,57	2 721 826,15	47 475 472,36	4 332 795,16	194 754,50	1 395,27	186 385,85	276 207,49	66 271,27	90 247,38	24 179,27	195 860 650,60	EE
IE	676 417 937,15	407 120 145,56	31 813 315,92	14 997 267,22	12 474 754,14	11 161 304,53	6 083 028,01	13 760 788,84	5 468 731,09	1 929 437,58	1 025 934,32	6 642 512,65	1 188 895 157,01	IE
EL	493 051 683,42	452 870 781,17	18 678 545,57	2 136 431,98	671 513,07	764 169 863,07	44 625 834,45	12 699 953,29	93 298 420,80	985 263,51	9 195 454,73	31 852 052,23	1 924 235 797,29	EL
ES	2 002 057 586,40	1 572 884 874,31	26 466 803,25	127 472 076,82	244 032 858,41	189 557 933,51	249 442 258,21	665 028 432,80	54 911 464,74	51 547 524,83	157 849 006,85	399 263 359,36	5 740 514 179,49	ES
FR	4 051 436 476,38	2 094 644 487,12	250 300 350,98	330 483 920,91	109 750 835,10	109 297 707,26	145 414 916,04	178 362 088,62	43 367 840,55	22 055 526,72	47 039 259,45	28 697 818,18	7 410 851 227,31	FR
HR	104 731 406,20	107 390 805,57	7 001 941,32	245 663,16	20 875 011,25	31 029 802,16	11 322 815,28	83 039 068,94	4 658 519,06	1 154 222,11	2 218 196,09	6 779 248,55	380 446 699,69	HR
IT	1 488 913 679,83	289 020 416,75	128 690 103,99	204 766 381,94	243 522 110,76	123 990 959,19	373 176 582,23	820 119 576,08	69 753 472,63	57 241 858,00	165 098 511,92	152 233 984,52	4 116 527 637,84	IT
CY	1 767 640,72	23 852 407,06	16 716 767,39	2 341 142,32	1 462 998,81	539 018,88	3 888,18	1 033 297,25	63 732,01	513 777,23	2 692 626,03	387 189,48	51 374 485,36	CY
LV	100 852 485,16	124 886 812,74	52 761 474,12	22 067 469,64	8 901 453,84	19 367 226,13	5 600 512,08	2 658 198,38	329 759,62	187 822,07	660 876,12	249 769,09	338 523 858,99	LV
LT	278 145 401,00	158 093 973,15	8 622 907,09	7 363 001,55	48 767 849,59	63 079 158,72	10 193 323,21	10 215 809,18	782 701,43	405 522,61	2 931 231,60	46 856,02	588 647 735,15	LT
LU	-3 352,10	19 669 098,35	461 022,39	777 209,87	3 031 982,29	0,00	249 721,08	7 087 163,97	199 190,74	0,00	20 351,06	0,00	31 492 387,65	LU
HU	498 281 513,26	230 075 480,66	72 062 897,16	96 103 736,05	32 009 410,48	125 912 172,76	203 299 140,34	71 715 307,53	9 222 279,82	12 075 543,77	3 696 508,13	29 522 105,64	1 383 976 095,60	HU
MT	-669,45	282 302,83	22 868,50	12 548,45	412,78	7 184 160,30	1 505 856,67	595 544,85	118 491,17	324 084,45	-44 737,09	120 623,57	10 121 487,03	MT
NL	2 119 283,64	341 240 509,41	-28 922,64	2 320 481,12	3 999 902,69	60 360 800,50	109 117 262,78	111 943 218,37	7 327 871,29	47 944 764,94	29 326 541,42	31 525 809,67	747 197 523,19	NL
AT	1 714 970,65	622 623 731,49	130 522,14	1 130 585,64	1 943 832,46	383 622,59	2 334 497,57	58 285 276,28	281 312,10	2 607 687,35	2 643 889,93	3 479 840,76	697 559 768,96	AT
PL	1 629 788 561,50	77 594 070,98	67 847 101,34	59 556 137,15	472 759 598,93	244 931 845,10	357 143 152,25	461 792 345,59	61 653 950,40	16 617 722,50	4 342 285,80	7 737 315,66	3 461 764 087,20	PL
PT	308 549 009,81	19 414 035,45	264 110 829,45	61 891 563,22	25 984 405,65	27 521 269,90	18 554 689,90	83 192 908,09	7 753 452,69	10 980 605,26	17 416 423,92	20 560 814,74	865 930 008,08	PT
RO	707 896 436,06	506 407 499,15	135 694 174,00	168 195 717,68	255 314 283,04	44 232 264,91	8 116 851,79	108 579 809,56	13 513 384,05	2 731 892,97	127 107,10	13 740 044,12	1 964 549 464,43	RO
SI	-1 113,08	1 235 444,73	3 291,31	30 060 927,60	40 141 421,80	14 321 700,34	17 027 439,86	35 801 967,78	375 572,42	203 030,42	1 053 780,87	4 587 335,89	144 810 799,94	SI
SK	20 532 805,39	95 125 196,66	560 203,97	32 428 574,65	39 975 762,73	65 275 798,74	78 081 825,57	63 741 522,29	3 248 428,84	3 631 796,62	1 587 871,48	3 246 287,86	407 436 074,80	SK
FI	424 071,12	343 850 036,60	733 280,79	56 351 213,12	262 158,39	557 326,45	894 520,54	124 992 575,04	312 667,64	100 187,27	894 672,64	137 450,13	529 510 159,73	FI
SE	-155 435,54	556 623 425,13	9 961 960,33	3 610 035,79	125 289 800,92	467 106,03	758 581,55	882 103,52	97 238,20	128 429,31	4 075 647,29	332 973,77	702 071 866,30	SE
TOTAL	12 486 474 746,67	13 312 170 103,96	1 593 609 497,06	1 557 732 418,50	1 975 155 279,20	2 111 068 536,59	1 969 397 394,21	3 404 704 380,88	419 647 831,83	284 265 258,12	486 927 617,03	836 411 180,28	40 437 564 244,33	TOTAL

ANEXO 5

**Dotações executadas em regime de gestão direta pela Comissão Europeia no exercício de 2023
(despesas operacionais)**

(em EUR)

Dotações do orçamento de 2024 executadas em regime de gestão direta pela Comissão Europeia no exercício de 2024				
Número orçamental	Total das dotações de autorização disponíveis	Autorizações	Total das dotações de pagamento disponíveis	Montantes imputados (pagamentos)
FEAGA				
08 02 03 03	79 100 000,00	77 773 000,00	56 279 830,67	55 922 342,57
08 02 06 03	146 702 577,55	146 630 268,57	125 761 662,33	120 339 755,99
FEADER				
08 03 02	28 385 220,00	27 989 102,58	21 981 818,00	21 483 103,23
08 03 99 02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	254 187 797,55	252 392 371,15	204 023 311,00	197 745 201,79
Dotações do NextGenerationEU e dotações não transitadas automaticamente do exercício de 2023 para o exercício de 2024 executadas em regime de gestão direta pela Comissão Europeia no exercício de 2024				
Número orçamental	Dotações suplementares/ dotações transitadas	Autorizações	Total das dotações de pagamento disponíveis	Montantes imputados (pagamentos)
C4				
08 02 03 03	1 417 649,97	0,00	1 389 270,54	0,00
08 02 06 03	0,00	0,00	0,00	0,00
C5				
08 02 03 03	3 066 568,32	3 066 568,32	3 066 568,32	3 066 568,32
08 02 06 03	0,00	0,00	0,00	0,00
NextGenerationEU FEADER				
08 03 03	0,00	0,00	0,00	926 542,00
TOTAL	4 484 218,29	3 066 568,32	4 455 838,86	3 993 110,32

ANEXO 6

Dotações executadas em regime de gestão direta pela Comissão Europeia no exercício de 2024 (despesas administrativas)

(em EUR)

Execução em gestão direta nas dotações do orçamento de 2024					
Número orçamental	Total das dotações disponíveis	Autorizações	Dotações de autorização anuladas	Montantes imputados (pagamentos)	Dotações transitadas automaticamente
FEAGA					
08 01 01 01	667 165,00	508 565,00	158 600,00	76 455,72	432 109,28
08 01 01 72	3 788 257,45	3 788 257,45	0,00	3 788 257,45	0,00
FEADER					
08 01 02 00	1 887 000,00	1 886 969,03	30,97	1 773 256,32	113 712,71
TOTAL	6 342 422,45	6 183 791,48	158 630,97	5 637 969,49	545 821,99
estão direta — execução de dotações transitadas automaticamente do exercício financeiro de 2023 para o exercício financeiro de 2024 e NextGenerationEU					
Número orçamental	Autorizações transitadas	Anulação de autorizações	Total das autorizações transitadas remanescentes	Montantes imputados (pagamentos)	Dotações anuladas
08 01 01 01	358 431,56	41 620,63	316 810,93	309 011,28	7 799,65
NextGenerationEU FEADER					
08 01 02 00	1 000 278,76	0,00	1 000 278,76	277 677,25	0,00
TOTAL	1 358 710,32	41 620,63	1 317 089,69	586 688,53	7 799,65

ANEXO 7

Reembolsos mensais aos Estados-Membros para o exercício financeiro de 2024 do FEADER — FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Todas as fontes de financiamento

(em EUR)

Capítulo 08.03 — Dotações de pagamento

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercício financeiro 2024	
BE	0,00	33 177 108,10	8 463 537,80	0,00	12 954 630,31	0,00	0,00	47 866 380,37	0,00	779,48	10 909 758,64	15 743 422,59	129 115 617,29	BE
BG	0,00	147 562 507,42	14 188 102,68	0,00	27 905 155,15	0,00	0,00	80 414 173,61	0,00	51 000,00	90 160 644,91	28 232 604,40	388 514 188,17	BG
CZ	0,00	23 584 229,96	14 106 469,52	0,00	38 240 633,01	0,00	0,00	60 464 659,18	0,00	0,00	16 391 261,00	28 212 939,04	181 000 191,71	CZ
DK	0,00	46 940 308,48	25 098 028,20	0,00	42 406 824,67	0,00	0,00	35 864 907,12	0,00	0,00	23 442 802,25	13 057 771,38	186 810 642,10	DK
DE	0,00	724 750 265,90	82 391 669,87	0,00	164 551 054,57	0,00	0,00	563 661 168,18	0,00	292 162,03	181 663 293,54	168 978 540,82	1 886 288 154,91	DE
EE	0,00	15 584 231,06	4 576 031,31	0,00	46 916 978,37	0,00	0,00	15 845 870,24	0,00	0,00	18 716 350,55	9 426 176,69	111 065 638,22	EE
IE	0,00	417 039,02	186 065 487,06	0,00	12 143 847,74	0,00	0,00	35 445 281,68	0,00	0,00	0,00	98 734 451,05	332 806 106,55	IE
EL	0,00	194 879 591,04	189 746 495,80	0,00	0,00	67 786 084,85	0,00	78 941 299,20	48 955 721,08	6 450 000,00	140 307 605,48	75 852 044,52	802 918 841,97	EL
ES	0,00	441 731 600,60	99 363 615,65	33 780 934,11	134 841 996,94	5 491,45	0,00	537 405 110,33	0,00	0,00	172 429 050,09	154 220 700,41	1 573 778 499,58	ES
FR	0,00	199 826 580,55	782 935 427,09	0,00	403 910 276,20	1 503 602,64	546 396,88	311 653 405,47	141 675 747,20	0,00	214 579 401,47	307 083 431,01	2 363 714 268,51	FR
HR	0,00	44 437 865,86	14 580 790,05	44 226 011,86	39 101 929,17	0,00	0,00	111 612 566,02	0,00	0,00	57 882 089,30	29 161 580,10	341 002 832,36	HR
IT	0,00	552 618 480,33	160 785 292,47	65 834 299,04	279 253 642,99	0,00	45 460 750,25	231 847 065,25	196 028 050,01	459 415,89	222 256 230,64	221 572 966,34	1 976 116 193,21	IT
CY	0,00	4 540 646,84	2 422 027,89	3 310 891,68	2 137 451,40	0,00	2 024 327,98	10 979 567,52	0,00	0,00	3 385 116,17	2 481 203,59	31 281 233,07	CY
LV	0,00	18 094 741,31	25 475 087,85	0,00	27 155 172,18	0,00	0,00	28 560 653,02	0,00	0,00	0,00	47 183 725,41	146 469 379,77	LV
LT	0,00	60 274 404,09	38 072 416,24	0,00	79 513 734,93	0,00	0,00	43 180 318,53	0,00	0,00	45 498 580,61	25 629 855,19	292 169 309,59	LT
LU	0,00	3 611 844,53	608 692,20	0,00	609 804,76	0,00	0,00	4 331 946,84	0,00	0,00	0,00	1 543 273,84	10 705 562,17	LU
HU	0,00	156 487 756,88	16 351 465,96	17 587 825,34	128 584 911,76	0,00	0,00	199 448 888,11	0,00	0,00	0,00	45 175 845,26	563 636 693,31	HU
MT	0,00	12 474 000,85	792 880,28	0,00	2 260 957,06	0,00	0,00	5 080 330,75	0,00	0,00	5 204 777,92	1 705 688,11	27 518 634,97	MT
NL	0,00	27 773 953,45	20 256 116,02	0,00	111 044 864,68	0,00	0,00	25 181 347,97	0,00	0,00	21 788 355,69	39 884 207,82	245 928 845,63	NL
AT	0,00	307 819 615,43	26 001 237,60	0,00	62 622 816,21	0,00	0,00	166 245 654,32	0,00	0,00	8 317 249,27	64 814 615,95	635 821 188,78	AT
PL	0,00	348 797 573,30	47 005 858,47	0,00	274 289 029,12	0,00	0,00	385 318 153,50	0,00	0,00	258 361 630,78	94 011 716,94	1 407 783 962,11	PL
PT	0,00	185 159 654,45	31 725 970,55	1 190 861,44	96 951 252,42	100 655 380,68	0,00	119 381 159,71	0,00	0,00	12 245 148,55	123 408 065,21	670 717 493,01	PT
RO	0,00	0,00	380 816 734,84	0,00	193 618 716,75	0,00	0,00	278 488 702,88	0,00	0,00	86 922 882,67	253 076 538,96	1 192 923 576,10	RO
SI	0,00	25 893 433,66	5 508 509,60	0,00	37 541 910,19	0,00	0,00	72 424 798,25	0,00	1 725 318,92	30 728 730,25	11 017 019,20	184 839 720,07	SI
SK	0,00	37 687 518,55	13 169 115,45	0,00	23 577 076,16	0,00	0,00	118 181 283,45	278 701,66	84 765,89	46 818 706,72	26 338 230,90	266 135 398,78	SK
FI	0,00	145 372 346,77	17 727 517,80	0,00	16 867 630,60	0,00	0,00	66 584 528,03	0,00	0,00	18 761 856,74	35 455 035,60	300 768 915,54	FI
SE	0,00	19 856 034,92	108 708 391,89	0,00	42 983 658,99	0,00	16 579 076,60	4 113 410,20	0,00	0,00	16 119 108,76	21 188 974,10	229 548 655,46	SE
UK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253 941 604,97	253 941 604,97	UK
TOTAL	0,00	3 779 353 333,35	2 316 942 970,14	165 930 823,47	2 301 985 956,33	169 950 559,62	64 610 551,71	3 638 522 629,73	386 938 219,95	9 063 442,21	1 702 890 632,00	2 197 132 229,40	16 733 321 347,91	TOTAL

ANEXO 8

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA POR ESTADO-MEMBRO — Exercícios financeiros de 2018 a 2024

Dotações de autorização

Em milhões de EUR e em %

	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
BE	608,9	1,4%	553,9	1,3%	552,2	1,2%	557,3	1,4%	566,0	1,4%	561,7	1,4%	557,4	1,4%
BG	815,5	1,8%	805,4	1,8%	800,5	1,8%	867,9	2,1%	824,5	2,0%	838,3	2,0%	833,6	2,0%
CZ	852,7	1,9%	875,3	2,0%	872,4	2,0%	869,4	2,1%	873,1	2,1%	874,1	2,1%	862,0	2,1%
DK	842,8	1,9%	833,3	1,9%	826,3	1,9%	808,2	2,0%	821,0	2,0%	812,1	2,0%	829,4	2,0%
DE	4 999,7	11,3%	4 910,0	11,2%	4 885,7	11,0%	4 739,8	11,6%	4 799,4	11,7%	4 674,0	11,4%	4 501,8	11,4%
EE	125,8	0,3%	134,2	0,3%	144,0	0,3%	167,1	0,4%	193,7	0,5%	196,4	0,5%	196,6	0,5%
IE	1 226,5	2,8%	1 198,2	2,7%	1 261,6	2,8%	1 190,6	2,9%	1 208,4	2,9%	1 192,2	2,9%	1 193,2	2,9%
EL	2 116,9	4,8%	2 038,7	4,6%	2 042,1	4,6%	2 232,6	5,5%	2 015,7	4,9%	2 044,3	5,0%	1 926,6	5,0%
ES	5 581,8	12,6%	5 690,7	12,9%	5 901,9	13,3%	5 666,8	13,9%	5 683,5	13,8%	5 676,6	13,8%	5 756,9	13,8%
FR	7 822,8	17,6%	7 480,3	17,0%	7 465,8	16,8%	7 372,2	18,1%	7 490,4	18,2%	7 457,3	18,1%	7 455,9	18,1%
HR	249,2	0,6%	288,2	0,7%	330,4	0,7%	360,7	0,9%	383,6	0,9%	413,7	1,0%	381,9	1,0%
IT	4 322,8	9,7%	4 273,0	9,7%	4 280,1	9,7%	4 241,7	10,4%	4 332,1	10,5%	4 333,6	10,5%	4 129,2	10,5%
CY	57,3	0,1%	55,1	0,1%	54,0	0,1%	52,7	0,1%	53,7	0,1%	53,5	0,1%	51,6	0,1%
LV	237,1	0,5%	254,0	0,6%	280,4	0,6%	297,1	0,7%	319,4	0,8%	323,7	0,8%	339,0	0,8%
LT	491,4	1,1%	469,3	1,1%	483,8	1,1%	514,7	1,3%	579,8	1,4%	595,8	1,4%	589,8	1,4%
LU	33,6	0,1%	33,4	0,1%	33,5	0,1%	34,9	0,1%	34,0	0,1%	33,4	0,1%	31,7	0,1%
HU	1 320,0	3,0%	1 303,0	3,0%	1 306,9	2,9%	1 310,4	3,2%	1 332,7	3,2%	1 324,3	3,2%	1 386,1	3,2%
MT	5,3	0,0%	5,7	0,0%	5,5	0,0%	5,2	0,0%	5,1	0,0%	5,1	0,0%	10,2	0,0%
NL	778,6	1,8%	703,8	1,6%	688,8	1,6%	703,1	1,7%	707,3	1,7%	693,2	1,7%	749,2	1,7%
AT	719,4	1,6%	716,4	1,6%	713,9	1,6%	707,3	1,7%	719,9	1,7%	711,0	1,7%	698,7	1,7%
PL	3 433,3	7,7%	3 415,6	7,8%	3 427,8	7,7%	3 351,3	8,2%	3 409,8	8,3%	3 490,4	8,5%	3 468,0	8,5%
PT	769,6	1,7%	775,1	1,8%	789,3	1,8%	860,9	2,1%	879,3	2,1%	885,3	2,2%	870,6	2,2%
RO	1 810,5	4,1%	1 889,8	4,3%	1 978,1	4,5%	1 953,0	4,8%	1 959,5	4,8%	2 002,6	4,9%	1 970,1	4,9%
SI	142,2	0,3%	142,1	0,3%	140,9	0,3%	139,5	0,3%	140,2	0,3%	138,5	0,3%	145,0	0,3%
SK	447,9	1,0%	456,3	1,0%	459,0	1,0%	395,8	1,0%	431,3	1,0%	405,1	1,0%	410,1	1,0%
FI	532,3	1,2%	528,4	1,2%	529,9	1,2%	526,0	1,3%	533,2	1,3%	532,6	1,3%	530,8	1,3%
SE	697,7	1,6%	709,2	1,6%	698,8	1,6%	686,3	1,7%	705,9	1,7%	700,7	1,7%	702,9	1,7%
UK	3 181,3	7,2%	3 228,7	7,3%	3 202,7	7,2%	(1)		(1)		(1)		(1)	
UE ⁽²⁾	141,4	0,3%	195,3	0,4%	158,6	0,4%	164,2	0,4%	179,3	0,4%	164,1	0,4%	231,8	0,4%
TOTAL FEAGA	44 364,5	100,0%	43 962,4	100,0%	44 314,8	100,0%	40 776,5	100,0%	41 181,7	100,0%	41 133,6	100,0%	40 810,0	100,0%

⁽¹⁾ O Reino Unido foi Estado-Membro até 31.1.2020.

⁽²⁾ Despesas efetuadas diretamente pela Comissão.

ANEXO 9
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Dotações de autorização

em EUR

R	T	C	A	N	RUBRICA	ORÇAMENTO ADOTADO 2024	ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024	RECEITAS AFETADAS E DOTAÇÕES TRANSITADAS	TRANSFERÊNCI AS	TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	EXECUÇÃO 2024	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	DOTAÇÕES TRANSITADAS PARA 2025	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025	% EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025 (*)
(a)						(1)	(2)	(3)	(4)	= (1) + (2) + (3) +	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9) = (7) - (8)	(10) = ((6) + (8)) / (5)
08	01	Despesas de apoio administrativo à área «Agricultura e política marítima»				4 855 894	0	9 716 876	-400 472	14 172 298	4 296 822	9 875 476	9 716 876	158 600	99%
3	08	01	01		Despesas de apoio ao «Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)»	4 855 894	0	9 716 876	-400 472	14 172 298	4 296 822	9 875 476	9 716 876	158 600	99%
3	08	01	01	01	Despesas de apoio ao «Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)»	667 165	0	0	0	667 165	508 565	158 600	0	158 600	76%
3	08	01	01	72	Agência de Execução Europeia da Investigação — Contribuição do «Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)»	4 188 729	0	9 716 876	-400 472	13 505 133	3 788 257	9 716 876	9 716 876	0	100%
08	02	Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)				40 512 422 106	0	1 218 005 588	400 472	41 730 828 166	40 805 702 947	925 125 219	923 725 910	1 399 309	100%
3	08	02	01		Reserva agrícola	516 500 000	0	315 506 945	0	832 006 945	465 525 985	366 480 960	366 480 960	0	-
3	08	02	02		Tipos de intervenções setoriais no âmbito dos planos estratégicos da PAC	1 294 200 000	0	0	-240 749 247	1 053 450 753	1 053 450 753	0	0	0	100%
3	08	02	02	01	Setor das frutas e dos produtos hortícolas	335 000 000	0	0	78 634 781	413 634 781	413 634 781	0	0	0	100%
3	08	02	02	02	Setor dos produtos da apicultura	60 000 000	0	0	-7 300 071	52 699 929	52 699 929	0	0	0	100%
3	08	02	02	03	Setor vitivinícola	835 000 000	0	0	-296 797 015	538 202 985	538 202 985	0	0	0	100%
3	08	02	02	04	Setor do lúpulo	2 200 000	0	0	-12 000	2 188 000	2 188 000	0	0	0	-
3	08	02	02	05	Setor do azeite e das azeitonas de mesa	45 000 000	0	0	-6 208 406	38 791 594	38 791 594	0	0	0	100%
3	08	02	02	06	Outros setores	17 000 000	0	0	-9 066 537	7 933 463	7 933 463	0	0	0	0
3	08	02	03		Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	1 481 620 000	0	4 484 218	205 724 964	1 691 829 182	1 689 084 532	2 744 650	1 417 650	1 327 000	100%
3	08	02	03	01	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (com exclusão dos pagamentos diretos)	226 000 000	0	0	2 444 584	228 444 584	228 444 584	0	0	0	100%
3	08	02	03	02	Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada	80 720 000	0	0	2 169 180	82 889 180	82 889 180	0	0	0	100%
3	08	02	03	03	Promoção de produtos agrícolas — Programas multi e ações executados pela Comissão em gestão direta	96 900 000	0	4 484 218	-17 800 000	83 584 218	80 839 568	2 744 650	1 417 650	1 327 000	98%
3	08	02	03	04	Regimes de distribuição nas escolas	180 000 000	0	0	2 272 522	182 272 522	182 272 522	0	0	0	100%
3	08	02	03	05	Azeite p.m.	0	0	0	-96 236	-96 236	-96 236	0	0	0	100%
3	08	02	03	06	Frutas e produtos hortícolas	715 000 000	0	0	19 961 232	734 961 232	734 961 232	0	0	0	100%
3	08	02	03	07	Vinho	183 000 000	0	0	196 729 745	379 729 745	379 729 745	0	0	0	100%
3	08	02	03	08	Apicultura p.m.	0	0	0	43 936	43 936	43 936	0	0	0	100%
3	08	02	03	09	Lúpulo p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3	08	02	03	10	Medidas de armazenagem pública e privada p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3	08	02	03	11	Medidas excecionais p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-

ANEXO 9

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Dotações de autorização

em EUR

R	T	C	A	N	RUBRICA	ORÇAMENTO ADOTADO 2024	ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024	RECEITAS AFETADAS E DOTAÇÕES TRANSITADAS	TRANSFERÊNCI AS	TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	EXECUÇÃO 2024	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	DOTAÇÕES TRANSITADAS PARA 2025	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025	% EXECUÇÃO / TOTAL DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025 (*)
(a)						(1)	(2)	(3)	(4)	= (1) + (2) + (3) +	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9) = (7) - (8)	(10) = ((6) + (8)) / (5)
3	08	02	04		Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	36 296 200 000	0	898 014 425	265 929 733	37 460 144 158	36 904 316 858	555 827 300	555 827 300	0	100%
3	08	02	04	01	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	18 282 200 000	0	895 359 715	343 585 850	19 521 145 565	18 966 820 804	554 324 761	554 324 761	0	100%
3	08	02	04	02	Apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade	3 917 000 000	0	0	95 378 339	4 012 378 339	4 012 378 339	0	0	0	100%
3	08	02	04	03	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	670 000 000	0	2 654 710	29 700 000	702 354 710	700 852 171	1 502 539	1 502 539	0	100%
3	08	02	04	04	Regimes no domínio climático e ambiental	8 698 000 000	0	0	-111 173 525	8 586 826 475	8 586 826 475	0	0	0	100%
3	08	02	04	05	Apoio associado ao rendimento	4 485 000 000	0	0	-72 080 367	4 412 919 633	4 412 919 633	0	0	0	100%
3	08	02	04	06	Pagamento específico para o algodão	244 000 000	0	0	-19 480 564	224 519 436	224 519 436	0	0	0	100%
3	08	02	05		Pagamentos diretos fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	444 000 000	0	0	79 031 207	523 031 207	523 031 207	0	0	0	100%
3	08	02	05	01	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (pagamentos diretos)	444 000 000	0	0	-2 717 818	441 282 182	441 282 182	0	0	0	100%
3	08	02	05	02	Regime de pagamento único por superfície (RPUS)	p.m.	0	0	5 118 149	5 118 149	5 118 149	0	0	0	100%
3	08	02	05	03	Pagamento redistributivo	p.m.	0	0	720 365	720 365	720 365	0	0	0	100%
3	08	02	05	04	Regime de pagamento de base (RPB)	p.m.	0	0	37 243 344	37 243 344	37 243 344	0	0	0	100%
3	08	02	05	05	Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente	p.m.	0	0	25 172 387	25 172 387	25 172 387	0	0	0	100%
3	08	02	05	06	Pagamento aos agricultores em zonas com condicionantes naturais	p.m.	0	0	-11 283	-11 283	-11 283	0	0	0	100%
3	08	02	05	07	Pagamento para os jovens agricultores	p.m.	0	0	1 661 148	1 661 148	1 661 148	0	0	0	100%
3	08	02	05	08	Pagamento específico para o algodão	p.m.	0	0	595 436	595 436	595 436	0	0	0	100%
3	08	02	05	09	Regime de apoio associado voluntário	p.m.	0	0	10 598 840	10 598 840	10 598 840	0	0	0	100%
3	08	02	05	10	Regime da pequena agricultura	p.m.	0	0	650 640	650 640	650 640	0	0	0	100%
3	08	02	05	11	Reserva para crises no setor agrícola	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3	08	02	05	12	Reembolso de pagamentos diretos a agricultores a partir das dotações transitadas em relação à disciplina financeira	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3	08	02	06		Estratégia política, coordenação e auditoria	379 402 106	0	0	-209 736 982	169 665 124	169 592 815	72 309	0	72 309	100%
3	08	02	06	01	Correções financeiras a favor dos Estados-Membros na sequência de decisões de apuramento de contas e da conformidade	250 900 000	0	0	-227 937 454	22 962 546	22 962 546	0	0	0	100%
3	08	02	06	02	Resolução de litígios	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3	08	02	06	03	FEAGA — Assistência técnica operacional	128 502 106	0	0	18 200 472	146 702 578	146 630 269	72 309	0	72 309	100%
3	08	02	99		Conclusão de anteriores programas e atividades	100 500 000	0	0	-99 799 203	700 797	700 797	0	0	0	100%
3	08	02	99	01	Conclusão de anteriores medidas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Gestão partilhada	100 500 000	0	0	-99 799 203	700 797	700 797	0	0	0	100%
3	08	02	99	02	Conclusão de anteriores medidas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Gestão direta	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL FEAGA						40 517 278 000	0	1 227 722 464	0	41 745 000 464	40 809 999 770	935 000 695	933 442 786	1 557 909	100%

(a) / T = Título / C = Capítulo / A = Artigo / N = Número

ANEXO 10

Orçamento 2024 — DESPESAS FEAGA POR ESTADO-MEMBRO, POR RUBRICA E POR FONTE DE FINANCIAMENTO (*)

Dotações de autorização																		em EUR
Número orçamental	Fonte de financiamento	Rubrica	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT	
08 01 01 01	C1	Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 01 72	C1	Agência de Execução Europeia da Investigação — Contribuição do Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 01	C1	Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01	C1	Despesas de apoio administrativo à área Agricultura e política marítima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 01 00	C1	Reserva agrícola	3 912 118,00	9 767 149,95	6 862 137,86	6 326 461,17	33 344 476,22	1 720 529,60	9 429 170,15	58 357 027,96	77 930 166,66	52 345 589,77	3 350 780,90	99 288 645,92	551 203,53	6 792 393,74	701 727,66	
08 02 01	C1	Reserva agrícola	3 912 118,00	9 767 149,95	6 862 137,86	6 326 461,17	33 344 476,22	1 720 529,60	9 429 170,15	58 357 027,96	77 930 166,66	52 345 589,77	3 350 780,90	99 288 645,92	551 203,53	6 792 393,74	701 727,66	
08 02 02 01	C1	Sector das frutas e dos produtos hortícolas	73 867 481,92	47 983,17	0,00	9 102 773,34	5 272 266,89	0,00	7 264 353,58	0,00	9 402 756,61	30 104 915,71	0,00	140 689 584,70	0,00	0,00	262 878,23	
08 02 02 02	C1	Sector dos produtos da apicultura	380 543,53	1 921 951,58	1 775 774,46	247 496,38	1 820 739,07	139 197,57	2 800,82	6 006 674,21	8 699 346,58	5 011 701,25	1 911 702,08	4 559 785,38	138 734,17	327 994,63	487 582,92	
08 02 02 03	C1	Sector vitivinícola	0,00	11 485 927,06	2 628 703,40	0,00	12 464 995,45	0,00	0,00	13 219 813,91	178 861 951,34	37 417 565,42	0,00	212 171 477,66	2 165 221,38	0,00	12 010,00	
08 02 02 04	C1	Sector do lúpulo	0,00	0,00	0,00	0,00	2 188 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 02 05	C1	Sector do azeite e das azeitonas de mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 896 032,61	0,00	493 527,23	0,00	34 402 034,52	0,00	0,00	0,00	
08 02 02 06	C1	Outros setores	0,00	0,00	1 639 567,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 330 876,90	0,00	0,00	0,00	
08 02 02	C1	Tipos de intervenções em certos setores no âmbito dos planos estratégicos da PAC	74 248 025,45	13 455 861,81	6 044 045,41	9 350 269,72	21 746 001,41	139 197,57	7 267 154,40	23 122 520,73	196 964 054,53	73 027 709,61	1 911 702,08	397 153 759,16	2 303 955,55	327 994,63	762 471,15	
08 02 03 01	C1	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (com exclusão dos pagamentos diretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 499 694,23	74 160 258,13	123 504 910,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 03 02	C1	Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada	1 829 980,38	0,00	137 388,65	3 390 560,49	415 850,18	0,00	3 269 292,99	8 400 255,21	12 847 353,16	13 596 605,28	0,00	29 371 591,63	0,00	364 837,18	0,00	
08 02 03 03	C1	Promoção de produtos agrícolas — Programas multi e ações executadas pela Comissão em gestão direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 03 03	C5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 03 04	C1	Regimes de distribuição nas escolas	5 022 908,15	3 317 734,04	6 500 182,91	1 832 085,30	29 275 623,52	1 171 406,40	3 719 812,07	238 555,47	17 476 002,55	11 570 383,25	1 714 514,63	19 566 211,34	583 072,95	1 559 202,63	2 188 198,30	
08 02 03 05	C1	Azeite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 235,79	0,00	0,00	0,00	
08 02 03 06	C1	Frutas e produtos hortícolas	1 931 978,71	56 509,66	6 979 214,17	0,00	49 232 536,44	0,00	3 110 224,34	11 452 583,67	317 185 369,42	114 053 219,50	121 549,97	175 758 905,03	345 558,60	869 911,35	616 837,33	
08 02 03 07	C1	Vinho	0,00	4 405 869,14	2 325 284,27	0,00	18 882 539,28	0,00	0,00	94 969,47	17 916 273,66	232 210 375,27	5 599 156,22	43 259 581,46	2 299 778,82	0,00	0,00	
08 02 03 08	C1	Apicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	8 438,93	0,00	0,00	296,01	31 045,51	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-481,80	
08 02 03	C1	Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	8 784 867,24	7 780 112,84	15 942 070,00	5 222 645,79	97 814 988,35	1 171 406,40	10 099 329,40	26 686 354,06	439 616 302,43	494 936 298,34	7 435 220,82	267 860 053,67	3 228 410,17	2 793 951,16	2 804 553,83	
08 02 03	C5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 03	C1,C5		8 784 867,24	7 780 112,84	15 942 070,00	5 222 645,79	97 814 988,35	1 171 406,40	10 099 329,40	26 686 354,06	439 616 302,43	494 936 298,34	7 435 220,82	267 860 053,67	3 228 410,17	2 793 951,16	2 804 553,83	
08 02 04 01	C1	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	199 133 572,75	382 157 563,63	256 288 756,75	684 448 734,57	2 839 817 806,30	105 092 576,15	682 780 539,53	774 091 083,75	2 087 478 911,41	3 095 613 905,61	140 663 533,43	1 590 455 236,28	30 712 853,10	159 770 812,31	220 630 774,13	
08 02 04 01	C4	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719 355,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 04 01	C5	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	29 952,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 750,98	0,00	330 199 098,20	10 011 578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 04 02	C1	Apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade	75 224 467,39	83 969 580,14	186 867 980,91	0,00	562 435 732,26	9 744 186,52	120 891 205,15	181 426 616,03	490 407 541,32	674 991 550,42	73 988 969,61	341 768 611,67	2 792 388,64	29 325 473,45	117 098 701,07	
08 02 04 03	C1	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	14 709 087,04	7 520 313,34	5 513 404,09	0,00	154 079 263,65	1 734 617,41	38 269 689,93	27 039 925,95	97 917 816,69	129 634 913,23	6 819 448,43	56 876 824,55	398 031,64	2 070 639,99	14 342 054,93	
08 02 04 03	C4	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	131 871,70	0,00	0,00	0,00	136 170,48	0,00	0,00	223 235,37	421 283,08	0,00	0,00	131 311,71	0,00	0,00	0,00	
08 02 04 04	C1	Regimes no domínio climático e ambiental	111 292 629,30	212 162 440,55	243 523 233,36	73 167 239,33	711 852 012,71	51 610 292,39	309 213 466,45	436 970 334,39	1 112 069 313,62	1 766 336 812,53	95 724 477,16	847 036 139,16	7 226 221,93	88 386 254,58	145 588 309,57	
08 02 04 05	C1	Apoio associado ao rendimento	69 677 492,82	114 669 772,36	122 688 840,10	46 868 189,81	80 059 676,43	25 317 783,83	7 000 000,00	217 331 252,50	655 019 154,34	1 005 115 984,85	51 199 137,47	492 503 265,58	4 212 838,80	49 492 032,34	87 670 577,55	
08 02 04 06	C1	Pagamento específico para o algodão	0,00	955 050,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164 712 571,51	58 851 814,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 04	C1	Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	470 037 249,30	801 434 720,09	814 882 215,21	804 484 163,71	4 348 244 491,35	193 499 456,30	1 158 154 901,06	1 801 571 784,13	4 501 744 551,72	6 671 693 166,64	368 395 566,10	3 328 640 077,24	45 342 334,11	329 045 212,67	585 330 417,25	
08 02 04	C4		131 871,70	0,00	0,00	0,00	136 170,48	0,00	0,00	223 235,37	1 140 638,81	0,00	0,00	131 311,71	0,00	0,00	0,00	
08 02 04	C5		29 952,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 750,98	0,00	330 199 098,20	10 011 578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 02 04	C1,C4,C5		470 199 073,22	801 434 720,09	814 882 215,21	804 484 163,71	4 348 380 661,83	193 499 456,30	1 158 194 652,04	1 801 795 019,50	4 833 084 288,73	6 681 704 744,69	368 395 566,10	3 328 771 388,95	45 342 334,11	329 045 212,67	585 330 417,25	

ANEXO 10

Orçamento 2024 — DESPESAS FEAGA POR ESTADO-MEMBRO, POR RUBRICA E POR FONTE DE FINANCIAMENTO (*)

Dotações de autorização																	em EUR
Número orçamental	Fonte de financiamento	Rubrica	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	IE	EL	ES	FR	HR	IT	CY	LV	LT
08 02 05 01	C1	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (pagamentos distintos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 015 805,24	193 480 983,57	150 532 165,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02 05 02	C1	Regime de pagamento único por superfície (RPU)	0,00	458 621,95	131 918,17	0,00	0,00	21 512,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92 889,05	16 667,61	94 736,87
08 02 05 03	C1	Pagamento redistributivo	6 919,93	50 749,73	0,00	0,00	29 385,44	0,00	0,00	0,00	0,00	314 134,17	13 935,73	0,00	0,00	0,00	34 472,96
08 02 05 04	C1	Regime de pagamento de base (RPB)	84 075,60	0,00	0,00	3 118 340,58	235 885,59	0,00	4 926 143,56	722 059,62	7 525 591,66	1 121 813,28	319 321,79	18 533 301,67	0,00	0,00	0,00
08 02 05 05	C1	Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente	95 329,21	447 665,11	171 717,29	1 489 228,10	118 491,23	5 794,17	2 177 426,83	-48 861,50	4 106 308,98	843 208,52	367 890,99	9 596 222,97	46 970,98	12 336,74	57 691,73
08 02 05 06	C1	Pagamento aos agricultores em zonas com condições naturais	0,00	0,00	0,00	-11 768,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02 05 07	C1	Pagamento para os jovens agricultores	13 560,26	335,96	2 879,83	-602 102,76	-6 036,44	0,00	91 336,04	-6 164,38	289 943,93	118 982,07	5 300,83	1 543 122,97	127,84	0,00	2 097,91
08 02 05 08	C1	Pagamento específico para o algodão	0,00	30 608,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 199,14	572 025,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02 05 09	C1	Regime de apoio associado voluntário	102 514,54	176 934,51	20 288,13	-703,93	0,00	0,00	19 904,89	-8 060,83	1 070 846,89	912 095,56	139 516,11	5 209 443,18	916,74	5 397,62	37 525,13
08 02 05 10	C1	Regime da pequena agricultura	0,00	999,99	0,00	0,00	-67,50	0,00	0,00	-21 123,67	125 420,16	0,00	2 854,87	437 784,62	0,00	5 308,33	0,00
08 02 05	C1	Direct payments outside the CAP strategic Plans	302 399,54	1 165 916,06	326 803,42	3 992 993,20	377 658,32	27 306,39	7 214 811,32	16 646 455,34	207 171 121,11	153 842 398,75	848 820,32	35 319 875,41	140 904,61	39 710,30	226 524,60
08 02 06 01	C1	Correções financeiras a favor dos Estados-Membros na sequência de decisões de apuramento de contas e da conformidade	0,00	0,00	17 906 468,68	0,00	12 263,81	7 533,57	963 567,27	0,00	2 090 810,30	0,00	0,00	36 841,08	0,00	0,00	0,00
08 02 06 03	C1	FEAGA — Assistência técnica operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02 06	C1	Estratégia política, coordenação e auditoria	0,00	0,00	17 906 468,68	0,00	12 263,81	7 533,57	963 567,27	0,00	2 090 810,30	0,00	0,00	36 841,08	0,00	0,00	0,00
08 02 99 01	C1	Conclusão de anteriores medidas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Gestão partilhada	-8 451,34	0,00	0,00	4 819,09	117 120,78	0,00	56 857,25	0,00	0,00	0,00	0,00	752 515,85	0,00	0,00	0,00
08 02 99	C1	Conclusão de anteriores programas e atividades	-8 451,34	0,00	0,00	4 819,09	117 120,78	0,00	56 857,25	0,00	0,00	0,00	0,00	752 515,85	0,00	0,00	0,00
08 02	C1	Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	557 276 208,19	833 603 760,75	861 963 740,58	829 381 352,68	4 501 657 000,24	196 565 429,83	1 193 185 790,85	1 926 384 142,22	5 425 517 006,75	7 445 845 163,11	381 942 090,22	4 129 051 768,33	51 566 807,97	338 999 262,50	589 825 694,49
08 02	C4		131 871,70	0,00	0,00	0,00	136 170,48	0,00	0,00	223 235,37	1 140 638,81	0,00	0,00	131 311,71	0,00	0,00	0,00
08 02	C5		29 952,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 750,98	0,00	330 199 098,20	10 011 578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 02	C1,C4,C5		557 438 032,11	833 603 760,75	861 963 740,58	829 381 352,68	4 501 793 170,72	196 565 429,83	1 193 225 541,83	1 926 607 377,59	5 756 856 743,76	7 455 856 741,16	381 942 090,22	4 129 183 080,04	51 566 807,97	338 999 262,50	589 825 694,49
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C1		557 276 208,19	833 603 760,75	861 963 740,58	829 381 352,68	4 501 657 000,24	196 565 429,83	1 193 185 790,85	1 926 384 142,22	5 425 517 006,75	7 445 845 163,11	381 942 090,22	4 129 051 768,33	51 566 807,97	338 999 262,50	589 825 694,49
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C4		131 871,70	0,00	0,00	0,00	136 170,48	0,00	0,00	223 235,37	1 140 638,81	0,00	0,00	131 311,71	0,00	0,00	0,00
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C5		29 952,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 750,98	0,00	330 199 098,20	10 011 578,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DO FEAGA POR ESTADO- MEMBRO 2024			557 438 032,11	833 603 760,75	861 963 740,58	829 381 352,68	4 501 793 170,72	196 565 429,83	1 193 225 541,83	1 926 607 377,59	5 756 856 743,76	7 455 856 741,16	381 942 090,22	4 129 183 080,04	51 566 807,97	338 999 262,50	589 825 694,49

(*) O quadro inclui apenas os números/os artigos orçamentais para os quais se registaram despesas em 2024.
(**) Despesas diretamente geridas pela Comissão.

ANEXO 10

Orçamento 2024 — DESPESAS FEAGA POR ESTADO-MEMBRO, POR RUBRICA E POR FONTE DE FINANCIAMENTO (*)

Dotações de autorização																em EUR
Número orçamental	Fonte de financiamento	Rubrica	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UE**	Total geral
08 01 01 01	C1	Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508 565,00	508 565,00
08 01 01 72	C1	Agência de Execução Europeia da Investigação — Contribuição do Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 788 257,45	3 788 257,45
08 01 01	C1	Despesas de apoio ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 296 822,45	4 296 822,45
08 01	C1	Despesas de apoio administrativo à área Agricultura e política marítima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 296 822,45	4 296 822,45
08 02 01 00	C1	Reserva agrícola	460 599,57	15 837 130,78	238 574,91	4 995 081,00	5 493 399,02	1 867 370,64	11 594 933,82	29 723 372,35	9 782 297,17	5 195 054,34	4 067 552,35	5 591 040,25	0,00	465 525 985,29
08 02 01	C1	Reserva agrícola	460 599,57	15 837 130,78	238 574,91	4 995 081,00	5 493 399,02	1 867 370,64	11 594 933,82	29 723 372,35	9 782 297,17	5 195 054,34	4 067 552,35	5 591 040,25	0,00	465 525 985,29
08 02 02 01	C1	Setor das frutas e dos produtos hortícolas	0,00	7 912 469,21	0,00	127 678 764,45	235 137,69	0,00	827 030,62	0,00	0,00	0,00	616 152,46	350 232,03	0,00	413 634 780,61
08 02 02 02	C1	Setor dos produtos da apicultura	0,00	3 464 502,37	3 710,14	268 976,66	1 422 439,10	4 539 345,45	1 543 915,72	6 078 728,74	517 775,11	832 074,05	155 565,69	440 871,67	0,00	52 699 929,33
08 02 02 03	C1	Setor vitivinícola	0,00	10 320 417,02	0,00	0,00	1 976 010,39	0,00	42 866 723,48	7 765 651,58	4 846 517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	538 202 985,29
08 02 02 04	C1	Setor do lúpulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 188 000,00
08 02 02 05	C1	Setor do azeite e das azeitonas de mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 791 594,36
08 02 02 06	C1	Outros setores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963 018,50	0,00	0,00	0,00	7 933 462,95
08 02 02	C1	Tipos de intervenções em certos setores no âmbito dos planos estratégicos da PAC	0,00	21 697 388,60	3 710,14	127 947 741,11	3 633 587,18	4 539 345,45	45 237 669,82	13 844 380,32	5 364 292,31	1 795 092,55	771 718,15	791 103,70	0,00	1 053 450 752,54
08 02 03 01	C1	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (com exclusão dos pagamentos diretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 279 721,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228 444 583,71
08 02 03 02	C1	Promoção de produtos agrícolas — Programas simples em gestão partilhada	0,00	0,00	0,00	1 090 394,35	0,00	6 139 317,42	0,00	471 647,16	813 673,11	0,00	750 433,29	0,00	0,00	82 889 180,48
08 02 03 03	C1	Promoção de produtos agrícolas — Programas multi e ações executados pela Comissão em gestão direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 773 000,00	77 773 000,00
08 02 03 03	C5	Promoção de produtos agrícolas — Programas multi e ações executados pela Comissão em gestão direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 066 568,32	3 066 568,32
08 02 03 04	C1	Regimes de distribuição nas escolas	495 290,41	5 315 783,65	509 370,07	6 214 999,64	3 125 858,39	24 939 115,79	2 414 549,32	17 164 368,60	932 480,80	3 630 799,89	3 191 818,74	8 602 193,42	0,00	182 272 522,23
08 02 03 05	C1	Azeite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 235,79
08 02 03 06	C1	Frutas e produtos hortícolas	0,00	187 575,47	0,00	13 989 381,35	7 771 047,51	4 686 489,21	13 441 857,71	683 529,71	0,00	4 643 096,48	3 230 937,16	4 612 918,73	0,00	734 961 231,52
08 02 03 07	C1	Vinho	0,00	7 559 602,77	0,00	0,00	3 493 930,68	0,00	-3 760,20	37 221 114,74	0,00	4 465 030,03	0,00	0,00	0,00	379 729 745,41
08 02 03 08	C1	Apicultura	0,00	3 832,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 936,42
08 02 03	C1	Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	495 290,41	13 066 794,66	509 370,07	21 294 775,34	14 390 836,58	35 764 922,42	40 132 368,14	55 540 660,21	1 746 153,91	12 738 926,40	7 173 189,19	13 215 112,15	77 773 000,00	1 686 017 963,98
08 02 03	C5	Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 066 568,32	3 066 568,32
08 02 03	C1,C5	Despesas de mercado fora do âmbito dos planos estratégicos da PAC	495 290,41	13 066 794,66	509 370,07	21 294 775,34	14 390 836,58	35 764 922,42	40 132 368,14	55 540 660,21	1 746 153,91	12 738 926,40	7 173 189,19	13 215 112,15	80 839 568,32	1 689 084 532,30
08 02 04 01	C1	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	15 595 352,16	688 162 019,45	6 037 028,88	380 830 844,74	478 179 117,09	1 578 999 205,24	312 943 431,01	951 280 478,37	82 413 693,60	178 680 665,09	287 684 440,31	415 842 914,43	0,00	18 625 785 850,07
08 02 04 01	C4	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719 355,73
08 02 04 01	C5	Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 315 598,35
08 02 04 02	C1	Apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade	3 846 235,78	188 209 339,10	0,00	60 540 843,16	67 465 504,32	375 460 196,09	70 230 274,64	188 062 906,14	7 613 687,24	39 322 445,01	25 920 498,09	34 773 404,70	0,00	4 012 378 338,85
08 02 04 03	C1	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	732 600,00	17 663 772,50	141 914,00	10 108 000,00	13 702 331,94	44 287 493,00	0,00	17 754 940,61	1 914 899,56	1 698 642,95	13 000 723,98	21 768 650,59	0,00	699 700 000,00
08 02 04 03	C4	Apoio complementar ao rendimento dos jovens agricultores	0,00	78 093,28	0,00	0,00	0,00	13 058,24	0,00	0,00	0,00	17 146,98	0,00	0,00	0,00	1 152 170,84
08 02 04 04	C1	Regimes no domínio climático e ambiental	7 063 556,92	245 750 297,69	258 352,81	142 991 255,58	97 114 533,42	930 055 539,11	174 277 959,33	433 445 299,57	19 113 318,08	109 047 075,94	90 475 587,59	125 074 522,32	0,00	8 586 826 475,39
08 02 04 05	C1	Apoio associado ao rendimento	3 439 909,32	189 861 901,70	2 996 389,08	0,00	17 577 799,21	495 339 256,52	133 872 347,79	279 053 872,80	17 046 005,64	58 056 540,52	101 651 474,95	85 198 336,49	0,00	4 412 919 632,80
08 02 04 06	C1	Pagamento específico para o algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224 519 435,92
08 02 04	C1	Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	30 677 654,18	1 329 647 330,44	9 433 684,77	594 470 943,48	674 039 285,98	3 424 141 689,96	691 324 012,77	1 889 597 297,49	128 101 604,12	386 805 369,51	518 732 724,92	682 657 828,53	0,00	36 562 129 733,03
08 02 04	C4	Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	0,00	78 093,28	0,00	0,00	0,00	13 058,24	0,00	0,00	0,00	17 146,98	0,00	0,00	0,00	1 871 526,57
08 02 04	C5	Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340 315 598,35
08 02 04	C1,C4,C5	Tipos de intervenções no domínio dos pagamentos diretos no âmbito dos planos estratégicos da PAC	30 677 654,18	1 329 725 423,72	9 433 684,77	594 470 943,48	674 039 285,98	3 424 154 748,20	691 359 231,67	1 889 597 297,49	128 101 604,12	386 822 516,49	518 732 724,92	682 657 828,53	0,00	36 904 316 857,95

ANEXO 10

Orçamento 2024 — DESPESAS FEAGA POR ESTADO-MEMBRO, POR RUBRICA E POR FONTE DE FINANCIAMENTO (*)

Dotações de autorização																em EUR
Número orçamental	Fonte de financiamento	Rubrica	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UE**	Total geral
08 02 05 01	C1	POSEI e ilhas menores do mar Egeu (pagamentos diretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 253 228,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 282 182,11
08 02 05 02	C1	Regime de pagamento único por superfície (RPU)	0,00	823 431,68	0,00	0,00	0,00	753 449,32	0,00	634 517,83	0,00	2 090 403,86	0,00	0,00	0,00	5 118 148,56
08 02 05 03	C1	Pagamento redistributivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 009,60	55 245,27	44 986,63	0,00	94 525,76	0,00	0,00	0,00	720 365,22
08 02 05 04	C1	Regime de pagamento de base (RPB)	9 847,01	0,00	1 339,23	280 936,02	46 708,84	0,00	94 499,87	0,00	12 837,77	0,00	1 843,41	208 798,97	0,00	37 243 344,47
08 02 05 05	C1	Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente	6 010,88	2 811 464,33	4 048,39	140 290,64	18 178,92	596 288,51	85 919,23	341 870,58	7 148,08	1 422 890,33	13 253,11	237 602,21	0,00	25 172 386,56
08 02 05 06	C1	Pagamento aos agricultores em zonas com condições naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 283,24
08 02 05 07	C1	Pagamento para os jovens agricultores	0,00	1 243,44	0,00	13 563,43	114 186,77	14 996,47	296,37	8 223,44	0,14	14 960,32	-3 811,80	44 105,63	0,00	1 661 148,27
08 02 05 08	C1	Pagamento específico para o algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595 435,59
08 02 05 09	C1	Regime de apoio associado voluntário	0,00	2 093 001,72	8 659,60	0,00	6 970,09	147 460,73	7 551,27	305 177,70	1 147,63	184 196,25	23 349,67	134 706,75	0,00	10 598 839,95
08 02 05 10	C1	Regime da pequena agricultura	0,00	17 243,29	946,63	0,00	-23,05	24 435,65	32 791,62	23 973,46	95,52	0,00	0,00	0,00	0,00	650 639,92
08 02 05	C1	Direct payments outside the CAP strategic Plans	15 857,89	5 746 384,46	14 993,85	434 790,09	186 021,57	1 612 640,28	81 529 531,78	1 358 749,64	21 714,69	3 806 976,52	34 634,39	625 213,56	0,00	523 031 207,41
08 02 06 01	C1	Correções financeiras a favor dos Estados-Membros na sequência de decisões de apuramento de contas e da conformidade	50 566,72	0,00	0,00	25 352,16	994 767,54	0,00	752 245,28	0,00	0,00	61 143,74	60 986,34	0,00	0,00	22 962 546,49
08 02 06 03	C1	FEAGA – Assistência técnica operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 630 268,57	146 630 268,57
08 02 06	C1	Estratégia política, coordenação e auditoria	50 566,72	0,00	0,00	25 352,16	994 767,54	0,00	752 245,28	0,00	0,00	61 143,74	60 986,34	0,00	146 630 268,57	169 592 815,06
08 02 99 01	C1	Conclusão de anteriores medidas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Gestão partilhada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 823,91	22 567,62	0,00	0,00	-315 456,61	0,00	0,00	0,00	700 796,55
08 02 99	C1	Conclusão de anteriores programas e atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 823,91	22 567,62	0,00	0,00	-315 456,61	0,00	0,00	0,00	700 796,55
08 02	C1	Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	31 699 968,77	1 385 995 028,94	10 200 333,74	749 168 683,18	698 737 897,87	3 467 996 792,66	870 593 329,23	1 970 064 460,01	145 016 062,20	410 087 106,45	530 840 805,34	702 880 298,19	224 403 268,57	40 460 449 253,86
08 02	C4		0,00	78 093,28	0,00	0,00	0,00	13 058,24	0,00	0,00	0,00	17 146,98	0,00	0,00	0,00	1 871 526,57
08 02	C5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 066 568,32	343 382 166,67
08 02	C1,C4,C5		31 699 968,77	1 386 073 122,22	10 200 333,74	749 168 683,18	698 737 897,87	3 468 009 850,90	870 628 548,13	1 970 064 460,01	145 016 062,20	410 104 253,43	530 840 805,34	702 880 298,19	227 469 836,89	40 805 702 947,10
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C1		31 699 968,77	1 385 995 028,94	10 200 333,74	749 168 683,18	698 737 897,87	3 467 996 792,66	870 593 329,23	1 970 064 460,01	145 016 062,20	410 087 106,45	530 840 805,34	702 880 298,19	228 700 091,02	40 464 746 076,31
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C4		0,00	78 093,28	0,00	0,00	0,00	13 058,24	0,00	0,00	0,00	17 146,98	0,00	0,00	0,00	1 871 526,57
08	Sub-total despesas do FEAGA fonte de financiamento C5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 066 568,32	343 382 166,67
TOTAL DESPESAS DO FEAGA POR ESTADO- MEMBRO 2024			31 699 968,77	1 386 073 122,22	10 200 333,74	749 168 683,18	698 737 897,87	3 468 009 850,90	870 628 548,13	1 970 064 460,01	145 016 062,20	410 104 253,43	530 840 805,34	702 880 298,19	231 766 659,34	40 809 999 769,55

(*) O quadro inclui apenas os números/os artigos orçamentais para os quais se registaram despesas em 2024.

(**) Despesa diretamente geridas pela Comissão.

ANEXO 11

EVOLUÇÃO DA REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DO FEAGA — Exercícios financeiros de 2018 a 2024

Dotações de autorização

Em milhões de EUR

EXERCÍCIO FINANCEIRO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ARMAZENAGEM	RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO	PAGAMENTOS DIRETOS	OUTRAS MEDIDAS DE MERCADO	GESTÃO DIRETA
2018	44 364,5	182,3	0,2	41 496,5 *	2 544,6	141,4
2019	43 962,4	3,0	1,1	41 335,7 *	2 427,8	195,3
2020	44 314,8	23,4	0,0	41 396,3 *	2 736,9	158,6
2021	40 776,5	34,3	0,0	37 878,8 *	2 863,6	164,2
2022	41 181,8	10,2	0,0	37 969,0 *	3 023,3	179,3
2023	41 133,6	6,2	0,0	38 161,7 *	2 801,8	164,1
2024	40 810,0	0,0	0,0	37 427,3	3 150,9	231,8

* Inclui o reembolso dos pagamentos diretos ligados à disciplina financeira

ANEXO 12

Evolução das despesas de armazenagem do FEAGA (2016-2024)

em milhões de EUR

RUBRICA	2017				2018				2019				2020			
	Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %	
CEREAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÚCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AZEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,21	-	1,21	57,37%
LINHO TÊXTIL E CÂNHAMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETOR VITIVINÍCOLA/ÁLCOOL	-0,13	-	-0,13	-0,48%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS LÁCTEOS	16,69	9,58	26,27	95,25%	1,22	181,10	182,32	100,00%	0,00	-60,95	-60,95	100,00%	0,81	-	0,81	38,34%
CARNE DE BOVINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,09	-	0,09	4,30%
CARNE DE OVINO E DE CAPRINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE DE SUÍNO	1,44	-	1,44	5,23%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	18,00	9,58			1,22	181,10			0,00	-60,95			2,10	0,00		
TOTAL	27,58				182,32				-60,95				2,10			

em milhões de EUR

RUBRICA	2021				2022				2023				2024			
	Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %		Armazenagem privada	Armazenagem pública	TOTAL ARMAZENAGEM E %	
CEREAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARROZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÚCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AZEITE	28,08	-	28,08	81,78%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINHO TÊXTIL E CÂNHAMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SETOR VITIVINÍCOLA/ÁLCOOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUTOS LÁCTEOS	4,26	-	4,26	12,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE DE BOVINO	1,88	-	1,88	5,46%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE DE OVINO E DE CAPRINO	0,12	-	0,12	0,36%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE DE SUÍNO	-	-	-	-	10,23	-	10,23	100,00%	6,39	-	6,39	100,00%	-	-	-	-
	34,33	0,00			10,23	0,00			6,39	0,00			0,00	0,00		
TOTAL	34,33				10,23				6,39				0,00			

ANEXO 13
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Dotações de autorização

em EUR

R Q F P	T	C	A	N	RUBRICA	ORÇAMENTO ADOTADO 2024	ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024	RECEITAS AFETADAS E DOTAÇÕES TRANSITADAS	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS VOTADAS	TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	EXECUÇÃO 2024	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	DOTAÇÕES TRANSITADAS PARA 2025	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025	% EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025
						(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) + (4)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9) = (7) - (8)	(10) = ((6) + (8)) / (5)
(a)															
08 01					Despesas de apoio administrativo à área «Agricultura e política marítima»	1 887 000	0	1 000 279	0	2 887 279	2 241 326	645 953	645 922	31	100%
3.2		08	01	02	Despesas de apoio ao «Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)»	1 887 000	0	1 000 279	0	2 887 279	2 241 326	645 953	645 922	31	100%
08 03					Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	13 153 923 194	0	417 494 687	0	13 571 417 881	13 153 685 494	417 732 387	187 164 711	230 567 677	98%
3.2		08	03	01 01	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural no âmbito dos planos estratégicos da PAC	13 125 537 974	0	4 810	0	13 125 542 784	13 125 537 974	4 810	4 810	0	100%
3.2		08	03	01 02	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	p.m.	0	278 755 353	0	278 755 353	6 246	278 749 107	129 654 325	149 094 783	47%
3.2		08	03	01 03	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural financiados pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3.2		08	03	02	FEADER — Assistência técnica operacional	28 385 220	0	0	0	28 385 220	27 989 103	396 117	0	396 117	99%
3.2		08	03	03	FEADER — Assistência técnica operacional financiada pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)	p.m.	0	15 073 421	0	15 073 421	0	15 073 421	15 073 421	0	100%
3.2		08	03	04	Fundo InvestEU — Contribuição do FEADER	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3.2		08	03	99 01	Conclusão de programas de desenvolvimento rural — Despesas operacionais (anteriores a 2014)	p.m.	0	123 661 103	0	123 661 103	152 172	123 508 932	42 432 155	81 076 777	34%
3.2		08	03	99 02	Conclusão do «Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — Assistência técnica operacional» (anterior a 2021)	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL FEADER						13 155 810 194	0	418 494 966	0	13 574 305 160	13 155 926 820	418 378 340	187 810 633	230 567 708	98%

(a) RQFP = Rubrica do quadro financeiro plurianual / T = Título / C = Capítulo / A = Artigo / N = Número

ANEXO 13

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Dotações de pagamento

em EUR

R Q F P	T	C	A	N	RUBRICA	ORÇAMENTO ADOTADO 2024	ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2024	RECEITAS AFETADAS E DOTAÇÕES TRANSITADAS	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS VOTADAS	TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	EXECUÇÃO 2024	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	DOTAÇÕES TRANSITADAS PARA 2025	DIFERENÇA EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025	% EXECUÇÃO / TOTAL DAS DOTAÇÕES DISPONÍVEIS APÓS TRANSIÇÃO DE DOTAÇÕES PARA 2025
(a)						(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) + (4)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9) = (7) - (8)	(10) = ((6) + (8)) / (5)
08 01 Despesas de apoio administrativo à área «Agricultura e política marítima»						1 887 000	0	478 438	0	2 365 438	2 061 331	304 107	241 920	62 187	97%
3.2	08	01	02		Despesas de apoio ao «Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)»	1 887 000	0	478 438	0	2 365 438	2 061 331	304 107	241 920	62 187	97%
08 03 Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)						11 990 000 000	0	2 711 608 106	1 773 602 575	16 475 210 681	15 466 858 273	1 008 352 408	1 007 853 693	498 715	100%
3.2	08	03	01	01	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural no âmbito dos planos estratégicos da PAC	4 360 000 000	0	4 810	1 233 624 431	5 593 629 241	5 593 624 431	4 810	4 810	0	100%
3.2	08	03	01	02	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural — Programas de 2014-2022	7 610 000 000	0	360 011 920	537 996 326	8 508 008 247	8 380 592 905	127 415 341	127 415 341	0	100%
3.2	08	03	01	03	Tipos de intervenções no domínio do desenvolvimento rural financiados pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)	p.m.	0	2 308 001 043	0	2 308 001 043	1 470 079 120	837 921 923	837 921 923	0	100%
3.2	08	03	02		FEADER — Assistência técnica operacional	20 000 000	0	0	1 981 818	21 981 818	21 483 103	498 715	0	498 715	98%
3.2	08	03	03		FEADER — Assistência técnica operacional financiada pelo Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)	p.m.	0	1 158 178	0	1 158 178	926 542	231 636	231 636	0	100%
3.2	08	03	04		Fundo InvestEU — Contribuição do FEADER	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
3.2	08	03	99	01	Conclusão de programas de desenvolvimento rural — Despesas operacionais (anteriores a 2014)	p.m.	0	42 432 155	0	42 432 155	152 172	42 279 983	42 279 983	0	100%
3.2	08	03	99	02	Conclusão do «Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — Assistência técnica operacional» (anterior a 2021)	p.m.	0	0	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL FEADER						11 991 887 000	0	2 712 086 544	1 773 602 575	16 477 576 119	15 468 919 604	1 008 656 515	1 008 095 613	560 902	100%

(a) RQFP = Rubrica do quadro financeiro plurianual / T = Título / C = Capítulo / A = Artigo / N = Número

ANEXO 14			
Dotações para 2024 vs. montantes autorizados no final de 2024			
FEADER (2023-2027)			
Número orçamental: 08.030101			(em EUR)
		Dotações de autorização	
EM	Dotação 2024*	Montantes autorizados em 2024	Dotações dos EM / dotações da UE
BE	105 730 812,00	105 730 812,00	0,81%
BG	282 162 644,00	282 162 644,00	2,15%
CZ	280 561 390,00	280 561 390,43	2,14%
DK	131 987 933,00	131 987 933,00	1,01%
DE	1 583 929 284,00	1 583 929 284,00	12,07%
EE	88 016 648,00	88 016 648,00	0,67%
IE	311 640 628,00	311 640 628,00	2,37%
EL	746 119 604,00	746 119 604,00	5,68%
ES	1 080 382 825,00	1 080 382 825,00	8,23%
FR	2 008 000 570,00	2 008 000 570,00	15,30%
HR	297 307 401,00	297 307 401,00	2,27%
IT	1 476 206 667,00	1 476 206 667,00	11,25%
CY	23 770 514,00	23 770 514,00	0,18%
LV	135 677 801,00	135 677 801,00	1,03%
LT	195 495 162,00	195 495 162,00	1,49%
LU	12 310 644,00	12 310 644,00	0,09%
HU	312 651 862,00	312 651 861,75	2,38%
MT	14 988 383,00	14 988 382,75	0,11%
NL	181 413 356,00	181 413 356,00	1,38%
AT	520 024 752,00	520 024 752,00	3,96%
PL	924 001 077,00	924 001 077,00	7,04%
PT	455 550 620,00	455 550 620,00	3,47%
RO	1 016 919 599,00	1 016 919 599,00	7,75%
SI	110 170 192,00	110 170 192,00	0,84%
SK	264 077 909,00	264 077 909,00	2,01%
FI	354 549 956,00	354 549 956,00	2,70%
SE	211 889 741,00	211 889 741,00	1,61%
Total	13 125 537 974,00	13 125 537 973,93	100,00%
*REGULAMENTO (UE) 2023/813, de 8 de fevereiro de 2023.			

ANEXO 15a						
Pagamentos efetivamente realizados entre 1.1.2024 e 31.12.2024						
CAP PE DR 2023-2027 — Número orçamental 08.030101						(Todas as fontes de financiamento em EUR)
EM	Pré-financiamento	4.º trimestre 2023	1.º trimestre 2024	2.º trimestre 2024	3.º trimestre 2024	Total
BE	5 378 261	3 085 277	4 001 543	10 631 464	4 986 900	28 083 446
BG	14 116 302			34 760 962	4 884 547	53 761 812
CZ	14 106 470	23 584 230	38 240 633	60 464 659	16 391 261	152 787 253
DK	6 528 886	18 569 143	12 539 369	10 041 347	3 808 779	51 487 522
DE	82 391 670	177 359 811	50 382 141	264 761 658	20 559 019	595 454 299
EE	4 400 982	175 049	27 589 770	159 417	624 212	32 949 430
IE	36 359 700	153 386 796			3 132 644	192 879 140
EL	54 030 841	45 332 774	15 480 244	263 291 950	31 544 906	409 680 716
ES	100 391 874	656 263 863	162 178 629	130 452 350	84 121 338	1 133 408 054
FR	14 580 790	19 899 139	6 362 175	67 943 248	21 550 990	130 336 342
HR	72 601 480	88 019 621	154 170 117	194 277 757	25 370 226	534 439 200
IT	1 188 526	2 161 932	2 055 591	10 810 831	138 273	16 355 151
CY	6 870 452	18 604 636	10 350 242	12 879 263	4 177 366	52 881 959
LV	9 774 758	28 297 658	20 731 065	679 384	6 080 339	65 563 204
LT	608 692	3 611 845	609 805	4 331 947	325 889	9 488 178
LU	16 351 466	61 694 197		143 564 683	12 472 913	234 083 259
HU	15 582 041	162 694 878	12 143 848	35 445 282	98 734 451	324 600 500
MT	792 880			665 765	1 657 851	3 116 496
NL	10 829 990	9 426 126	93 571 305	5 229 929	18 224 228	137 281 578
AT	26 001 238	161 036 535	420 265	66 745 236	8 310 483	262 513 757
PL	47 005 858		747 782	82 068 334	24 189 412	154 011 386
PT	22 778 331	8 947 640	100 655 381	17 798 856	1 120 738	151 300 945
RO	50 347 283			132 704 215	86 922 883	269 974 380
SI	5 508 510	664 246		56 621 579	3 854 854	66 649 189
SK	13 169 115	14 775 086	12 891 577	88 665 905	3 536 150	133 037 834
FI	17 727 518	145 303 622	16 668 433	66 384 081	18 426 056	264 509 711
SE	10 594 487	98 113 905	20 013 257	2 109 108	2 158 933	132 989 690
Total	660 018 401	1 901 008 007	761 803 170	1 763 489 210	507 305 642	5 593 624 431

ANEXO 15b						
Pagamentos efetivamente realizados entre 1.1.2024 e 31.12.2024						
FEADER 2014-2022 — Número orçamental 08.030102						(Todas as fontes de financiamento em EUR)
EM	Anteriores e encerramento	4.º trimestre 2023	1.º trimestre 2024	2.º trimestre 2024	3.º trimestre 2024	Total
BE	0	28 796 545	8 457 687	33 017 476	8 430 883	78 702 592
BG	0	138 345 201	20 751 194	39 599 113	79 557 432	278 252 939
CZ	0	0	0	0	0	0
DK	0	45 262 799	28 447 234	23 924 838	17 839 053	115 473 924
DE	497	472 917 188	98 988 387	248 746 725	141 452 101	962 104 898
EE	0	14 045 811	17 507 533	14 304 179	17 198 173	63 055 696
IE	417 039					417 039
EL	32 642 119	168 637 194	65 194 548	65 855 522	133 999 830	466 329 213
ES	361 488	385 791 659	129 086 534	233 384 962	142 979 045	891 603 689
FR	3 202 516	188 755 590	199 305 901	239 366 626	178 525 333	809 155 966
HR	32 175 034	25 084 057	30 797 544	26 383 919	29 527 613	143 968 166
IT	1 914 485	441 443 703	153 862 975	227 503 469	223 995 997	1 048 720 629
CY	1 265 785	2 346 433	3 310 892	2 024 328	3 108 431	12 055 868
LV	0	15 454 144	13 963 143	13 260 966	27 476 747	70 155 000
LT	0	56 091 466	51 178 954	37 418 823	37 367 716	182 056 958
LU	0	0	0	0	0	0
HU	17 587 825	84 206 955	79 628 710	45 059 316		226 482 807
MT	0	10 537 554	1 898 378	4 377 255	2 602 168	19 415 355
NL	0	24 602 723	13 745 944	16 531 772	18 260 406	73 140 845
AT	0	143 210 678	56 036 527	93 466 580	12 812 141	305 525 926
PL	23 604	335 871 756	256 436 131	285 156 524	199 195 802	1 076 683 817
PT	1 192 303	175 175 372	77 032 256	82 791 831	71 009 629	407 201 391
RO	0	238 130 533	173 463 619	126 452 608	108 242 233	646 288 993
SI	0	23 378 156	32 595 620	12 128 071	19 647 818	87 749 665
SK	14 585 955	20 713 265	10 605 267	14 825 553	35 492 333	96 222 373
FI	0	31 778	199 197	146 398	275 045	652 418
SE	0	16 860 929	19 263 852	16 579 077	12 531 275	65 235 133
UK	201 278 045	52 663 560				253 941 605
Total	306 646 693	3 108 355 049	1 541 758 027	1 902 305 931	1 521 527 205	8 380 592 905

ANEXO 15c

Pagamentos efetivamente realizados entre 1.1.2024 e 31.12.2024						
FEADER 2021-2022 — Número orçamental 08.030103 (Todas as fontes de financiamento em EUR)						
EM	Anteriores	4.º trimestre 2023	1.º trimestre 2024	2.º trimestre 2024	3.º trimestre 2024	Total
BE		4 380 563	495 400	4 217 440	2 478 875	11 572 278
BG	94 600	9 262 506	7 131 161	6 059 899	5 718 666	28 266 833
CZ						0
DK		1 685 685	1 420 222	1 890 547	1 794 971	6 791 425
DE		74 504 426	15 296 007	50 146 619	23 847 175	163 794 226
EE		1 538 420	1 819 675	1 382 275	1 518 178	6 258 548
IE		7 788 568				7 788 568
EL		39 772 535	11 825 000	13 085 778	6 307 776	70 991 089
ES		55 963 549	23 677 361	40 740 134	44 051 368	164 432 412
FR		37 776 880	42 956 843	84 300 177	55 332 602	220 366 502
HR	8 050 311	3 455 337	1 989 036	17 285 399	6 756 661	37 536 744
IT		111 566 073	37 122 971	49 804 346	49 260 013	247 753 403
CY			81 861	168 737	242 565	493 162
LV		2 640 597	2 841 788	2 420 424	1 788 709	9 691 518
LT		4 182 938	7 603 716	5 082 112	8 130 864	24 999 631
LU						0
HU	24 035 906	26 421 086	9 085 815	10 824 889		70 367 696
MT		2 056 374	362 579	37 311	944 759	3 401 023
NL		3 171 230	3 727 616	3 419 646	3 527 949	13 846 442
AT		3 608 931	6 136 261	6 033 838		15 779 031
PL		12 925 817	17 105 117	18 069 691	34 976 417	83 077 042
PT		9 988 556	19 913 281	18 790 473	17 966 185	66 658 495
RO		92 338 919	20 155 098	19 331 880	44 139 740	175 965 637
SI		1 851 032	4 951 069	5 395 688	7 226 058	19 423 847
SK		2 309 723	103 693	356 782	7 766 762	10 536 961
FI		36 947		54 049	60 755	151 751
SE		2 995 106	3 706 550	2 004 302	1 428 900	10 134 858
Total	32 180 817	512 221 801	239 508 120	360 902 435	325 265 947	1 470 079 120

ANEXO 15d						
Pagamentos efetivamente realizados entre 1.1.2024 e 31.12.2024						
FEADER 2014-2022, IRUE 2021-2022 e FEADER 2023-2027 Números orçamentais 08.030101 08.030102 08.030103 (EUR)						(Todas as fontes de financiamento em EUR)
EM	Anteriores, pré-financiamento e encerramento	4.º trimestre 2023	1.º trimestre 2024	2.º trimestre 2024	3.º trimestre 2024	Total
BE	5 378 261	36 262 385	12 954 630	47 866 380	15 896 659	118 358 316
BG	14 210 902	147 607 707	27 882 355	80 419 974	90 160 645	360 281 584
CZ	14 106 470	23 584 230	38 240 633	60 464 659	16 391 261	152 787 253
DK	6 528 886	65 517 626	42 406 825	35 856 732	23 442 802	173 752 871
DE	82 392 167	724 781 425	164 666 535	563 655 001	185 858 295	1 721 353 423
EE	4 400 982	15 759 280	46 916 978	15 845 870	19 340 562	102 263 673
IE	36 776 739	161 175 363	0	0	3 132 644	201 084 747
EL	86 672 961	253 742 504	92 499 792	342 233 250	171 852 512	947 001 018
ES	100 753 361	1 098 019 071	314 942 525	404 577 446	271 151 751	2 189 444 155
FR	17 783 306	246 431 609	248 624 919	391 610 052	255 408 925	1 159 858 810
HR	112 826 825	116 559 015	186 956 697	237 947 074	61 654 500	715 944 110
IT	3 103 010	555 171 708	193 041 536	288 118 646	273 394 283	1 312 829 183
CY	8 136 236	20 951 069	13 742 994	15 072 328	7 528 362	65 430 989
LV	9 774 758	46 392 399	37 535 995	16 360 774	35 345 795	145 409 721
LT	608 692	63 886 249	59 392 475	46 832 882	45 824 470	216 544 767
LU	16 351 466	61 694 197	0	143 564 683	12 472 913	234 083 259
HU	57 205 773	273 322 919	100 858 372	91 329 487	98 734 451	621 451 002
MT	792 880	12 593 928	2 260 957	5 080 331	5 204 778	25 932 874
NL	10 829 990	37 200 079	111 044 865	25 181 348	40 012 583	224 268 865
AT	26 001 238	307 856 144	62 593 054	166 245 654	21 122 624	583 818 714
PL	47 029 463	348 797 573	274 289 029	385 294 549	258 361 631	1 313 772 245
PT	23 970 634	194 111 568	197 600 918	119 381 160	90 096 552	625 160 831
RO	50 347 283	330 469 452	193 618 717	278 488 703	239 304 856	1 092 229 010
SI	5 508 510	25 893 434	37 546 689	74 145 338	30 728 730	173 822 701
SK	27 755 070	37 798 074	23 600 538	103 848 240	46 795 245	239 797 168
FI	17 727 518	145 372 347	16 867 631	66 584 528	18 761 857	265 313 880
SE	10 594 487	117 969 940	42 983 659	20 692 487	16 119 109	208 359 681
UK	201 278 045	52 663 560	0	0	0	253 941 605
Total	998 845 912	5 521 584 857	2 543 069 318	4 026 697 575	2 354 098 794	15 444 296 456

ANEXO 16a

Despesas do FEADER declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024) e despesas cumulativas totais (1.º T 2014-3.º T 2024) em comparação com os planos financeiros								
		Planos financeiros 2014-2022		Despesas declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024)		Despesas cumulativas declaradas (1.º T 2014-3.º T 2024)		
Medida FEADER		(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(% do montante declarado em 2024)	(milhões de EUR)	(%)	(% do plano financeiro)
Medida 01	Transferência de conhecimentos e ações de informação (art. 14.º)	916,1	0,7%	95,5	1,1%	721,2	0,6%	78,7%
Medida 02	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (art. 15.º)	506,7	0,4%	56,4	0,7%	350,2	0,3%	69,1%
Medida 03	Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios (art. 16.º)	358,5	0,3%	43,7	0,5%	294,7	0,3%	82,2%
Medida 04	Investimentos em ativos físicos (Art 17.º)	27 693,8	21,6%	2 658,9	31,0%	22 064,9	19,5%	79,7%
Medida 05	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (art. 18.º)	1 037,7	0,8%	104,2	1,2%	715,8	0,6%	69,0%
Medida 06	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (art. 19.º)	8 098,5	6,3%	522,7	6,1%	7 275,7	6,4%	89,8%
Medida 07	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (art. 20.º)	7 926,3	6,2%	623,7	7,3%	6 281,7	5,5%	79,3%
Medida 08	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, exceto custos de estabelecimento [art. 21.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	4 491,6	3,5%	424,5	5,0%	3 610,8	3,2%	80,4%
Medida 09	Criação de agrupamentos e organizações de produtores (art. 27.º)	296,3	0,2%	43,9	0,5%	257,0	0,2%	86,8%
Medida 10	Agroambiente e clima, exceto conservação / utilização / desenvolvimento de recursos genéticos (art. 28.º, exceto art. 28.º, n.º 9)	21 036,8	16,4%	710,2	8,3%	20 345,0	18,0%	96,7%
Medida 11	Agricultura biológica (art. 29.º)	10 711,6	8,4%	685,4	8,0%	9 899,3	8,7%	92,4%
Medida 12	Pagamentos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água (art. 30.º)	826,8	0,6%	56,3	0,7%	762,4	0,7%	92,2%
Medida 13	Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas (art. 31.º)	23 875,5	18,7%	794,1	9,3%	23 279,1	20,6%	97,5%
Medida 14	Bem-estar dos animais (art.º 33)	2 679,5	2,1%	71,1	0,8%	2 619,3	2,3%	97,8%
Medida 15	Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (art. 34.º)	264,5	0,2%	29,4	0,3%	236,3	0,2%	89,3%
Medida 16	Cooperação (art. 35.º)	1 727,4	1,3%	215,2	2,5%	1 237,6	1,1%	71,6%
Medida 17	Gestão dos riscos (artigos 36.º a 39.º)	2 581,9	2,0%	54,1	0,6%	2 507,2	2,2%	97,1%
Medida 18	Financiamento dos pagamentos diretos nacionais complementares destinados à Croácia (art. 40.º)	108,1	0,1%	0,0	0,0%	108,1	0,1%	100,0%
Medida 19	Apoio ao desenvolvimento local LEADER — Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) [art. 35.º, n.º 1, alíneas b) e c)]	8 366,3	6,5%	1 075,5	12,5%	6 732,2	5,9%	80,5%
Medida 20	Assistência técnica dos Estados-Membros (artigos 51.º a 54.º)	3 047,0	2,4%	304,4	3,6%	2 449,1	2,2%	80,4%
Medida 21	Medida COVID (art. 39.º-B)	630,0	0,5%	0,0	0,0%	628,4	0,6%	99,7%
Medida 22	Medida Ucrânia (art. 39.º-C)	359,8	0,3%	0,0	0,0%	359,2	0,3%	99,8%
Medida 113	Reforma antecipada (medida suspensa)	450,7	0,4%	1,2	0,0%	448,5	0,4%	99,5%
Medida 131	Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária (medida suspensa)	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	81,3%
Medida 341	Aquisição de competências, animação e execução (medida suspensa)	0,6	0,0%	0,0	0,0%	0,5	0,0%	88,1%
Total geral		127 992,1	100,0%	8 570,5	100,0%	113 184,5	99,6%	88,4%

ANEXO 16b								
Despesas do <u>IRUE</u> declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024) e despesas cumulativas totais (1.º T 2021-3.º T 2024) em comparação com os planos financeiros								
		Planos financeiros 2021-2022		Despesas declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024)		Despesas cumulativas declaradas (1.º T 2021-3.º T 2024)		
Medida FEADER		(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(% do montante declarado em 2024)	(milhões de EUR)	(%)	(% do plano financeiro)
Medida 01	Transferência de conhecimentos e ações de informação	1,2	0,0%	0,1	0,0%	0,4	0,0%	35,2%
Medida 02	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	2,9	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,2%
Medida 03	Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	3,0	0,0%	0,0	0,0%	3,0	0,1%	100,0%
Medida 04	Investimentos em ativos físicos	2 666,3	33,1%	586,6	37,3%	1 175,2	23,8%	44,1%
Medida 05	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	0,3	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%
Medida 06	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	935,3	11,6%	205,3	13,1%	569,0	11,5%	60,8%
Medida 07	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	987,9	12,3%	168,2	10,7%	299,8	6,1%	30,3%
Medida 08	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	171,1	2,1%	45,7	2,9%	61,6	1,2%	36,0%
Medida 09	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 10	Agroambiente e clima	662,2	8,2%	149,8	9,5%	612,0	12,4%	92,4%
Medida 11	Agricultura biológica	1 340,2	16,6%	255,8	16,3%	1 161,1	23,5%	86,6%
Medida 12	Pagamentos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água	143,4	1,8%	35,7	2,3%	142,9	2,9%	99,7%
Medida 13	Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	664,4	8,3%	20,8	1,3%	657,7	13,3%	99,0%
Medida 14	Bem-estar dos animais	83,8	1,0%	3,7	0,2%	74,4	1,5%	88,9%
Medida 15	Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	6,5	0,1%	0,5	0,0%	1,8	0,0%	28,2%
Medida 16	Cooperação	162,2	2,0%	37,2	2,4%	50,8	1,0%	31,3%
Medida 17	Gestão dos riscos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 18	Financiamento dos pagamentos diretos nacionais complementares destinados à Croácia	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 19	Apoio ao desenvolvimento local LEADER — Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC)	103,2	1,3%	35,1	2,2%	67,4	1,4%	65,3%
Medida 20	Assistência técnica dos Estados-Membros	116,4	1,4%	28,2	1,8%	60,1	1,2%	51,7%
Medida 21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME particularmente afetados pela crise da COVID-19	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 113	Reforma antecipada	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 131	Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Medida 341	Aquisição de competências, animação e execução	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total geral		8 050,3	100,0%	1 572,7	100,0%	4 937,3	100,0%	61,3%

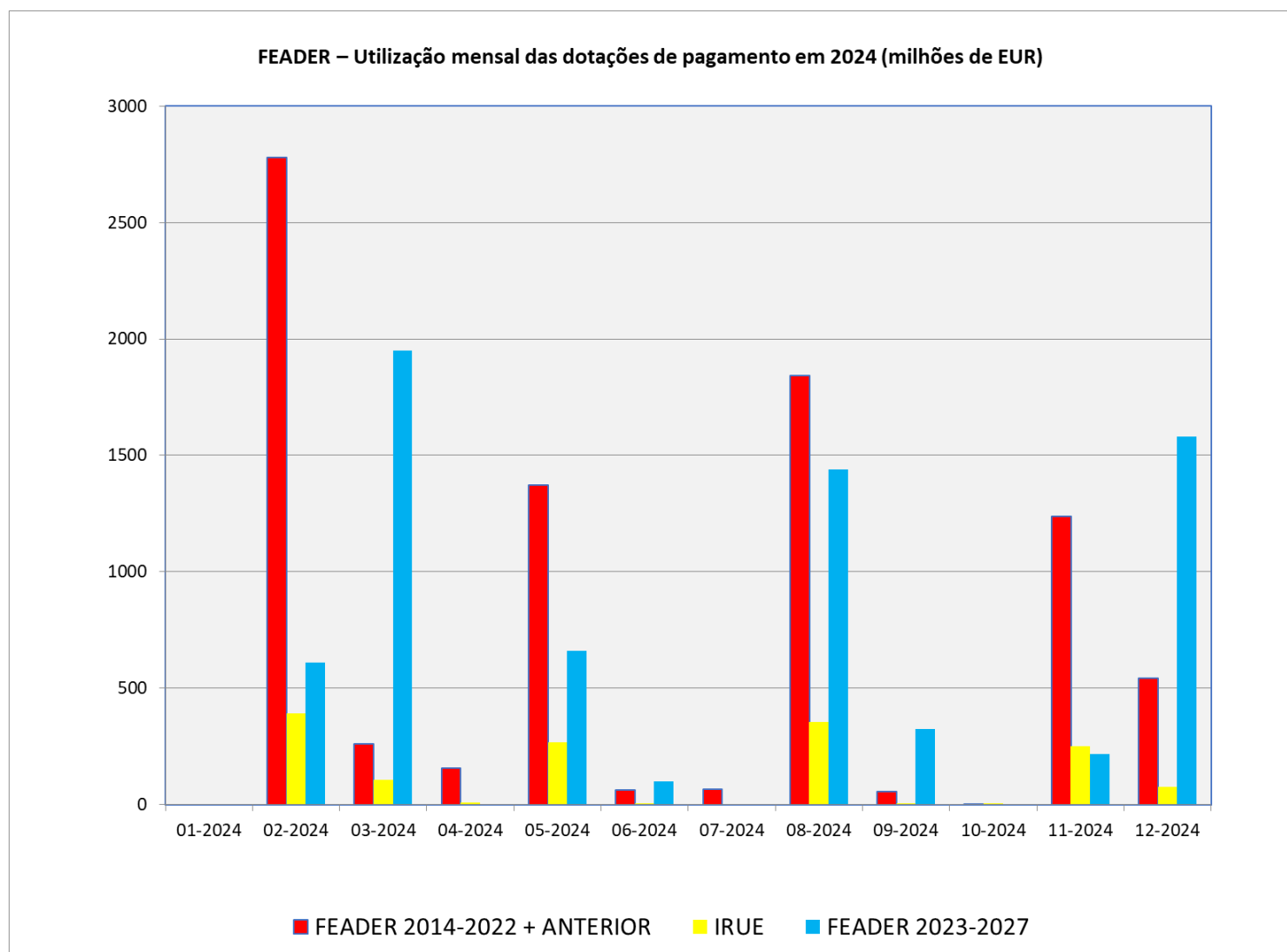
ANEXO 16c

Despesas do FEADER e do IRUE declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024) e despesas cumulativas totais (1.º T 2014-3.º T 2024) em comparação com os planos financeiros								
		Planos financeiros 2014-2022		Despesas declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024)		Despesas cumulativas declaradas (1.º T 2014-3.º T 2024)		
Medida FEADER		(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(% do montante declarado em 2024)	(milhões de EUR)	(%)	(% do plano financeiro)
Medida 01	Transferência de conhecimentos e ações de informação	917,3	0,7%	95,6	0,9%	721,6	0,6%	78,7%
Medida 02	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	509,7	0,4%	56,4	0,6%	350,2	0,3%	68,7%
Medida 03	Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	361,5	0,3%	43,7	0,4%	297,7	0,3%	82,3%
Medida 04	Investimentos em ativos físicos	30 360,1	22,3%	3 245,5	32,0%	23 240,0	19,7%	76,5%
Medida 05	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	1 038,0	0,8%	104,2	1,0%	715,8	0,6%	69,0%
Medida 06	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	9 033,8	6,6%	728,0	7,2%	7 844,7	6,6%	86,8%
Medida 07	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	8 914,2	6,6%	791,9	7,8%	6 581,5	5,6%	73,8%
Medida 08	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	4 662,7	3,4%	470,2	4,6%	3 672,4	3,1%	78,8%
Medida 09	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	296,3	0,2%	43,9	0,4%	257,0	0,2%	86,8%
Medida 10	Agroambiente e clima	21 699,1	16,0%	860,0	8,5%	20 957,0	17,7%	96,6%
Medida 11	Agricultura biológica	12 051,9	8,9%	941,2	9,3%	11 060,4	9,4%	91,8%
Medida 12	Pagamentos a título da rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro Água	970,1	0,7%	92,0	0,9%	905,3	0,8%	93,3%
Medida 13	Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	24 539,9	18,0%	815,0	8,0%	23 936,9	20,3%	97,5%
Medida 14	Bem-estar dos animais	2 763,3	2,0%	74,9	0,7%	2 693,7	2,3%	97,5%
Medida 15	Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	271,0	0,2%	29,9	0,3%	238,1	0,2%	87,9%
Medida 16	Cooperação	1 889,6	1,4%	252,3	2,5%	1 288,4	1,1%	68,2%
Medida 17	Gestão dos riscos	2 581,9	1,9%	54,1	0,5%	2 507,2	2,1%	97,1%
Medida 18	Financiamento dos pagamentos diretos nacionais complementares destinados à Croácia	108,1	0,1%	0,0	0,0%	108,1	0,1%	100,0%
Medida 19	Apoio ao desenvolvimento local LEADER — Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC)	8 469,5	6,2%	1 110,5	10,9%	6 799,6	5,8%	80,3%
Medida 20	Assistência técnica dos Estados-Membros	3 163,3	2,3%	332,7	3,3%	2 509,3	2,1%	79,3%
Medida 21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME particularmente afetados pela crise da COVID-19	630,0	0,5%	0,0	0,0%	628,4	0,5%	99,7%
Medida 22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	359,8	0,3%	0,0	0,0%	359,2	0,3%	99,8%
Medida 113	Reforma antecipada	450,7	0,3%	1,2	0,0%	448,5	0,4%	99,5%
Medida 131	Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	81,3%
Medida 341	Aquisição de competências, animação e execução	0,6	0,0%	0,0	0,0%	0,5	0,0%	88,1%
Total geral		136 042,4	100,0%	10 143,2	100,0%	118 121,7	100,0%	86,8%

ANEXO 16d

Despesas do FEADER declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024) e despesas cumulativas totais (1.º T 2023-3.º T 2024) em comparação com os planos estratégicos da PAC								
		Planos financeiros 2023-2027		Despesas declaradas em 2024 (4.º T 2023-3.º T 2024)*		Despesas cumulativas declaradas (1.º T 2023-3.º T 2024)*		
Medida FEADER		(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(% do montante declarado em 2024)	(milhões de EUR)	(%)	(% do plano financeiro)
Artigo 70.º	Compromissos em matéria de ambiente e de clima e outros compromissos de gestão	20 822,7	31,6%	2 424,3	48,9%	2 423,1	49,0%	11,6%
Artigo 71.º	Condicionalismos naturais ou outros condicionalismos locais específicos	10 301,2	15,6%	1 612,2	32,5%	1 611,2	32,6%	15,6%
Artigo 72.º	Desvantagens locais específicas decorrentes de determinados requisitos obrigatórios	460,2	0,7%	23,0	0,5%	23,0	0,5%	5,0%
Artigo 73.º-74.º	Investimentos, incluindo investimentos em sistemas de irrigação	18 076,1	27,4%	152,8	3,1%	140,6	2,8%	0,8%
Artigo 75.º	Instalação de jovens agricultores e de novos agricultores e lançamento de empresas rurais	3 414,0	5,2%	167,6	3,4%	165,7	3,4%	4,9%
Artigo 76.º	Instrumentos de gestão dos riscos	2 918,1	4,4%	357,3	7,2%	359,5	7,3%	12,3%
Artigo 77.º	Cooperação	6 994,9	10,6%	72,7	1,5%	74,8	1,5%	1,1%
Artigo 78.º	Intercâmbio de conhecimentos e divulgação de informação	1 133,4	1,7%	18,4	0,4%	21,6	0,4%	1,9%
Reforma antecipada	Reforma antecipada — Medida suspensa	2,0	0,0%	0,0	0,0%	-1,7	0,0%	-86,4%
Assistência técnica	Assistência técnica	1 873,5	2,8%	127,0	2,6%	126,6	2,6%	6,8%
Total geral		65 996,0	100,0%	4 955,2	100,0%	4 944,4	100,0%	7,5%
* Inclui montantes negativos devido a correções / recuperações identificadas pelos EM nas respetivas declarações de despesas								

ANEXO 17



ANEXO 18

Correções financeiras nas decisões de apuramento da conformidade *ad hoc* 64-73 FEAGA / FEADER

Exercício financeiro	Decisão	Montante líquido		
		FEAGA	FEADER	Total
2008 - 2020	27 - 63	-9 476 771 415	-1 712 251 367	-11 189 022 782
2021	64	-23 787 289	-55 981 395	-79 768 683
	65	-67 272 729	-2 710 610	-69 983 339
	66	-199 379 509	-35 119 265	-234 498 774
2022	67	-252 621 039	-41 648 878	-294 269 917
	68	-55 291 947	-12 789 240	-68 081 187
	69	-167 982 118	-84 934 545	-252 916 663
2023	70	-223 877 052	-63 688 421	-287 565 473
	71	-37 953 226	-60 748 472	-98 701 698
2024	72	-89 598 648	-51 498 130	-141 096 778
	73	-130 467 581	-78 763 352	-209 230 933
Total		-10 725 002 552	-2 200 133 675	-12 925 136 226

ANEXO 19
SITUAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DE APURAMENTO DAS CONTAS — 2024

Número do processo	Estado-Membro	Data de apresentação	Decisão contestada	Montante contestado no âmbito do FEAGA (EUR)	Montante contestado no âmbito do FEADER (EUR)	Decisão proferida
T-495/21	ES	17/09/2021	66	2 056 473,43		Rejeitado pelo Tribunal em 24.1.2024
T-49/22	RO	27/01/2022	67	164 493 626,53	13 826 484,32	Rejeitado pelo Tribunal em 17.4.2024
T-56/22	UK	26/01/2022	67	2 372 363,90	313 994,82	Rejeitado pelo Tribunal em 31.1.2024
T-211/22	GR	24/06/2022	68	38 021 929,83	5 134 298,33	Nenhuma decisão proferida em 2024
T-485/22	SE	02/08/2022	69	9 777 710,67	4 079 285,97	Nenhuma decisão proferida em 2024
T-499/22	HU	15/08/2022	69	17 377 413,21	512 469,28	Rejeitado pelo Tribunal em 9.10.2024
T-501/22	AT	18/08/2022	69	68 146 449,98		Parcialmente ganho pelo Estado-Membro em 7.2.2024
T-508/22	ES	19/08/2022	69	9 619 389,10	348 826,05	Ganho pelo Estado-Membro em 20.11.2024
T-512/22	PT	30/09/2022	69	94 395 240,34	22 670 857,06	Rejeitado pelo Tribunal em 10.4.2024
T-15/23	RO	20/01/2023	70		2 489 877,83	Nenhuma decisão proferida em 2024
T-525/23	PT	24/08/2023	71	1 421 826,83		Nenhuma decisão proferida em 2024
T-564/23	LT	13/09/2023	71	12 097 969,36	1 033 565,17	Rejeitado pelo Tribunal em 20.11.2024
T-567/23	CZ	12/09/2023	71	2 855 354,68	1 634 846,16	Nenhuma decisão proferida em 2024
C-294/23P	BG	08/05/2023	65	7 656 848,97		Recurso no processo T-235/21. Nenhuma decisão proferida em 2024
C-587/23 P	HU	22/09/2023	66		1 887 628,37	Recurso no processo T-491/21. Nenhuma decisão proferida em 2024
C-729/23 P	ES	30/11/2023	66	5 010 303,63		Recurso no processo T-450/21. Nenhuma decisão proferida em 2024
C-140/24 P	CZ	22/02/2024	67	23 842 891,18	1 753 227,47	Recurso no processo T-48/22. Nenhuma decisão proferida em 2024
C-237/24 P	UK	28/03/2024	67 UK	2 372 363,90	313 994,82	Recurso no processo T-56/22. Nenhuma decisão proferida em 2024
C-457/24 P	RO	26/06/2024	67	164 493 626,53	13 826 484,32	Recurso no processo T-49/22. Nenhuma decisão proferida em 2024
T-428/24	PT	12/08/2024	73	2 914 440,05		Nenhuma decisão proferida em 2024
C-896/24 P	HU	23/12/2024	69	17 377 413,21	512 469,28	Recurso no processo T-499/22. Nenhuma decisão proferida em 2024
T-661/24	CZ	19/12/2024	57		11 722,93	Nenhuma decisão proferida em 2024